



Edital

Edital de Licitação nº 057/2022

Tipo de Licitação: **“Menor Valor Por Lote”**

Processo Administrativo nº 1335/2021

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2022**

A Prefeitura Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta no Paço Municipal, situada à Avenida 01, n.º 106, Centro, Itirapina/SP, o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, julgamento será o de **Menor Valor Por Lote**, originário do **Processo Administrativo nº 1335/2021**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida; Decreto Municipal n.º 2.793, de 26 de setembro de 2013; Decreto Municipal n.º 3.711, de 12 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto: *Registrar preços em ata para futura aquisição parcelada de conjuntos didáticos de atividades lúdicas pedagógicas e recreativas, com realidade aumentada, acondicionados em módulos de tapetes pedagógicos para as unidades de Educação Infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes e brinquedos pedagógicos, para o período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

1.2. Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: <http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/>, no Diário Oficial Municipal: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina> e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado pelo Decreto Municipal nº 3.759, de 12 de agosto de 2021, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Todas as especificações do objeto estão contidas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste edital.

2.2. A quantidade estimada neste edital não implica em obrigatoriedade de aquisição da administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

2.3. O certame é dividido em 02 (dois) lotes, sendo eles:

2.3.1. LOTE 1 – Módulos de tapetes de atividades lúdicas e pedagógicas e recativas para as unidades de Educação Infantil, Educação fundamental I e Educação Fundamental II, com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes.

2.3.2. LOTE 2 – Jogos e brinquedos educativos e pedagógicos para os alunos da Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação Fundamental II.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. Os valores fixados neste edital serão os máximos a serem aceitos pela Prefeitura Municipal de Itirapina/SP.

3.2. Ficam fixados os valores obtidos pela cotação de preços realizada por servidor público, da secretaria gestora do processo.

3.3. O valor total estimado para o **LOTE 01 é de R\$ 259.350,00** (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

3.4. O valor total estimado para o **LOTE 02 é de R\$ 37.726,56** (trinta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

3.5. Tabela discriminando o valor unitário por lote.

LOTE 01			
Item	Descritivo Resumido	Valor Unit.	Valor Total
1	Volta Ao Mundo -Tabuleiro Geográfico	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00
2	Cidade Em Ação - Tabuleiro Socioambiental	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00
3	Brinquemática - Tabuleiro Matemática	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00
4	Folclore Brasileiro - Tabuleiro Cultural	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00
5	Brinque E Dance School - Tabuleiro Dança	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00
6	Jogos Ludo	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00
7	Jodo De Xadrez	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00
8	Volta Ao Mundo -Mega Tabuleiro Geográfico	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
9	Batalhas Das Palavras – Mega Tabuleiro De Língua Portuguesa	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
10	Jogo Da Água - Mega Tabuleiro Da Água	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
11	Futebol - Mega Tabuleiro Estratégico	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
12	Jogo De Damas - Mega Tabuleiro	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
13	Jogo De Trilha - Mega Tabuleiro	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
14	Jogos Da Velha - Mega Tabuleiro	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00

LOTE 02			
Item	Descritivo Resumido	Valor Unit.	Valor Total
1	A Ao Z Madeira	R\$ 88,80	R\$ 444,00
2	Achei	R\$ 93,60	R\$ 468,00
3	Achei	R\$ 92,40	R\$ 462,00
4	Alfabeto Eva	R\$ 417,60	R\$ 1.252,80
5	Amarelinha Eva	R\$ 188,40	R\$ 942,00
6	Aprendendo As Horas	R\$ 60,48	R\$ 181,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

7	Baby Meninas Eva	R\$ 188,40	R\$ 565,20
8	Banco.Com.Net	R\$ 114,00	R\$ 342,00
9	Batalha Naval	R\$ 123,60	R\$ 618,00
10	Batalha No Corpo	R\$ 45,60	R\$ 228,00
11	Bingão	R\$ 87,60	R\$ 438,00
12	Bingo	R\$ 71,76	R\$ 358,80
13	Boa Viagem Brasil	R\$ 114,00	R\$ 570,00
14	Boa Viagem Mundo	R\$ 114,00	R\$ 570,00
15	Café Com Bolinho	R\$ 102,96	R\$ 308,88
16	Caminhão Strong Basculante	R\$ 96,96	R\$ 484,80
17	Caminhão Strong Eco Green	R\$ 96,96	R\$ 484,80
18	Carimbos Alfabeto	R\$ 90,00	R\$ 270,00
19	Carimbos Figuras	R\$ 90,00	R\$ 270,00
20	Chazinho & Chocolate	R\$ 114,00	R\$ 570,00
21	Cidade Limpa	R\$ 114,00	R\$ 570,00
22	Comidinha	R\$ 58,80	R\$ 294,00
23	Cores & Formas	R\$ 60,48	R\$ 181,44
24	Descobrimdo A Matemática Madeira	R\$ 60,48	R\$ 302,40
25	Descobrimdo Alfabeto Madeira	R\$ 66,72	R\$ 333,60
26	Dia Da Mesada	R\$ 92,40	R\$ 462,00
27	Doces Ou Travessuras	R\$ 84,00	R\$ 252,00
28	Doce Cozinho	R\$ 119,76	R\$ 359,28
29	Doce Lanchinho	R\$ 119,76	R\$ 359,28
30	Dominio Madeira	R\$ 75,60	R\$ 378,00
31	Dominó	R\$ 75,60	R\$ 378,00
32	Eu Sei	R\$ 92,40	R\$ 462,00
33	Eu Sei	R\$ 92,40	R\$ 277,20
34	Fato E Fake	R\$ 114,00	R\$ 912,00
35	Fazendinha	R\$ 95,76	R\$ 287,28
36	Forca	R\$ 90,72	R\$ 272,16
37	Garrafinha	R\$ 114,00	R\$ 342,00
38	Gran Chef	R\$ 117,60	R\$ 352,80
39	Ilustração	R\$ 114,00	R\$ 342,00
40	Improviso Total	R\$ 114,00	R\$ 342,00
41	Jantarzinho	R\$ 58,80	R\$ 176,40
42	Jogos Reunidos Com 06 Jogos	R\$ 67,20	R\$ 201,60
43	Jogos Reunidos Com 10 Jogos	R\$ 114,00	R\$ 342,00
44	Kit Agua E Sabão Eu Brinco De	R\$ 117,60	R\$ 352,80
45	Kit Arroz E Feijão	R\$ 117,60	R\$ 352,80
46	Kit Jardim	R\$ 130,80	R\$ 654,00
47	Kit Limpeza	R\$ 51,60	R\$ 154,80
48	Kit Pintura	R\$ 143,76	R\$ 431,28
49	Kit Pintura	R\$ 143,76	R\$ 431,28
50	Kit Pintura	R\$ 143,76	R\$ 431,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

51	Kit Pintura	R\$ 143,76	R\$ 431,28
52	Laboratório De Quimica	R\$ 174,96	R\$ 524,88
53	Lanchinho	R\$ 58,80	R\$ 176,40
54	Linha Do Tempo	R\$ 114,00	R\$ 342,00
55	Mamãe E Bebê	R\$ 60,48	R\$ 181,44
56	Material Dourado 111 Peças	R\$ 66,00	R\$ 330,00
57	Material Dourado 62 Peças	R\$ 54,00	R\$ 162,00
58	Memória Madeira	R\$ 75,60	R\$ 378,00
59	Memoria Folclore	R\$ 60,48	R\$ 302,40
60	Memória	R\$ 75,60	R\$ 378,00
61	Memória Veículos Madeira	R\$ 60,48	R\$ 302,40
62	Mimicando	R\$ 114,00	R\$ 570,00
63	Minha Fazenda	R\$ 86,88	R\$ 260,64
64	Nota 10	R\$ 81,60	R\$ 244,80
65	Números Eva	R\$ 62,16	R\$ 186,48
66	O Que É, O Que É?? Bichos	R\$ 84,00	R\$ 420,00
67	O Que É, O Que É?? Clássico	R\$ 84,00	R\$ 420,00
68	O Que Eu Como?	R\$ 60,48	R\$ 302,40
69	Onde Estou?	R\$ 60,48	R\$ 302,40
70	Opostos	R\$ 60,48	R\$ 302,40
71	Palavras Cruzadas	R\$ 81,60	R\$ 244,80
72	Panelinha	R\$ 124,80	R\$ 624,00
73	Passeio De Bebê	R\$ 179,76	R\$ 898,80
74	Primeiras Contas	R\$ 82,80	R\$ 414,00
75	Q.C. Progressivo Madeira	R\$ 68,40	R\$ 342,00
76	Q. Cabeça Fazendinha	R\$ 57,36	R\$ 286,80
77	Q.C. E Os Animais	R\$ 85,20	R\$ 426,00
78	Q.C. Progressivo Madeira	R\$ 60,48	R\$ 181,44
79	Q.C. Progressivo Madeira	R\$ 60,48	R\$ 181,44
80	Q.C. Progressivo Madeira	R\$ 60,48	R\$ 181,44
81	Q.C. Sequencia Lógica	R\$ 54,00	R\$ 270,00
82	Q.C. Sequencia Lógica	R\$ 54,00	R\$ 270,00
83	Q.C. Sequencia Lógica	R\$ 54,00	R\$ 270,00
84	Quebra Cabeça Zoo - Girafas	R\$ 45,60	R\$ 136,80
85	Quebra Cabeça Corpo Hunamo	R\$ 45,60	R\$ 228,00
86	Quebra Cabeça Célula E Tecido Humano	R\$ 45,60	R\$ 136,80
87	Quebra Cabeça De Madeira	R\$ 56,40	R\$ 169,20
88	Quebra Cabeça	R\$ 68,40	R\$ 205,20
89	Quebra Cabeça Zoo - Panda	R\$ 45,60	R\$ 136,80
90	Quebra Cabeça Zoo - Tigre	R\$ 45,60	R\$ 136,80
91	Quebra-Cabeça Zoo - Pinguins	R\$ 45,60	R\$ 136,80
92	Quem É Quem??	R\$ 84,00	R\$ 252,00
93	Quem É Quem?? Bichos	R\$ 84,00	R\$ 252,00
94	Roleta Cassino	R\$ 57,60	R\$ 172,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

95	Roletrando	R\$ 114,00	R\$ 570,00
96	Show De Experiência	R\$ 165,36	R\$ 496,08
97	Soletrando	R\$ 60,48	R\$ 302,40
98	Soletrando	R\$ 82,80	R\$ 414,00
99	Soninho De Bebê	R\$ 159,60	R\$ 798,00
100	Stop	R\$ 92,40	R\$ 277,20
101	Suquinho	R\$ 58,80	R\$ 176,40
102	Um Dia No Shopping	R\$ 81,60	R\$ 244,80
103	Velozes E Furiosos	R\$ 99,60	R\$ 298,80
104	Zoologico	R\$ 86,88	R\$ 260,64

4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Quanto aos Esclarecimentos:

4.1.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, por meio eletrônico, na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e nos e-mails:

educação@itirapina.sp.gov.br / licitacao@itirapina.sp.gov.br / licitacao4@itirapina.sp.gov.br
auxeduc02@itirapina.sp.gov.br e auxeduc04@itirapina.sp.gov.br.

4.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do termo de referencia.

4.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4.2. Quanto às Impugnações:

4.2.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, por meio eletrônico, na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e nos e-mails:

educação@itirapina.sp.gov.br / licitacao@itirapina.sp.gov.br / licitacao6@itirapina.sp.gov.br
auxeduc02@itirapina.sp.gov.br e auxeduc04@itirapina.sp.gov.br.

4.2.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do termo de referencia, decidir sobre a impugnação no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

4.2.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.2.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.3. Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou impugnações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

4.4. Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: <http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/>, no Diário Oficial Municipal: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina> e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

5. DOS ANEXOS

5.1. Fazem parte integrante deste edital os 10 (dez) documentos anexos, listados abaixo, que servirão de estudos e análises para a apresentação da proposta:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Declaração De Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte;
- Anexo III – Declarações De Habilitação;
- Anexo IV – Dados Contratuais;
- Anexo V – Recibo De Retirada De Edital;
- Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VII – Termo De Ciência E De Notificação;
- Anexo VIII – Declaração De Documentos À Disposição Do TCE-SP;
- Anexo IX – Cadastro Do Responsável.

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL.

- 6.1. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 6.2. Início de Retirada de Edital: 20 de setembro de 2022.
- 6.3. Recebimento de Propostas até: 07 de outubro de 2022 – Horas: 08h 10min.
- 6.4. Abertura e Análise das Propostas: 07 de outubro de 2022 – Horas: 08h 15min.
- 6.5. Será informado via chat o horário do início da fase de lances.
- 6.6. A **sessão pública** terá seu término às 17h 00min (se necessário), com o intervalo das 12 horas até às 13h 30min para almoço.

7. PARTICIPAÇÃO

- 7.1. As empresas poderão demonstrar interesse em participar do certame, encaminhando digitalizado o **Anexo V - Recibo de Retirada de Edital**, por meio do e-mail: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao4@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br.
- 7.2. **Será Vedada a Participação de Empresa:**
 - 7.2.1. Com falência decretada.
 - 7.2.2. Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.
 - 7.2.3. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
 - 7.2.4. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, punidas nos termos do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93.
 - 7.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.



7.2.6. Empresas punidas pela Prefeitura Municipal de Itirapina, com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

7.2.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

7.2.8. Empresas que **não possuam ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto desta licitação**, que atenderem a todas às exigências a respeito da habilitação.

7.3. Condições obrigatórias para a participação das empresas em Recuperação Judicial, que apresentem o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, junto a Qualificação Econômica – Financeira, no envelope nº 02.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. DA PARTICIPAÇÃO / PROPOSTAS / LANCES

9.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção “Login”, “Licitação Pública” e “Sala de Negociação”.

9.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento / comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal



www.bbmnetlicitacoes.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.3. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.3.1. Os itens ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.3.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula em algarismo, preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **“Menor Valor Por Lote”**.

10.4. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, **somente quando solicitado**, pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio**.

10.4.1. Para o presente edital fica dispensável o preenchimento de marca.

10.4.2. Para o presente edital fica dispensável a disponibilização da Ficha Técnica.

10.4.3. Verificar a condição da empresa caso ela seja Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

10.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

11.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 8.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.



11.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.4. *A fase de lances será no formato ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática.*

11.4.1. O sistema informará “**DOU-LHE UMA**” quando faltar 02m 00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), “**DOU-LHE DUAS**” quando faltar 01m 00s (um minuto) e “**DOU-LHE TRÊS – FECHADO**” quando chegar no tempo programado para o encerramento.

11.4.2. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m 00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m 00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

11.5. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.5.1. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.6. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.7. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de “**Menor Valor Por Lote**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de **menor valor unitário para cada item**, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

12.3.1. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 16 e 17, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.2. A inobservância aos prazos elencados nos itens 16 e 17, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto



neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública (fim de recebimento das propostas), conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

13.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o **prazo de 05 (cinco) minutos**, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.5. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, conforme item 13.6 ao item 13.11 do presente edital.

13.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.6.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

13.6.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de prova da eleição de seus administradores.

13.6.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

13.6.4. Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.7. REGULARIDADE FISCAL

13.7.1. Prova de Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.



13.7.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou **Cadastro de Contribuintes Municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contratual.

13.7.3. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Federal**, através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa ou Certidão de Regularidade ou equivalente conjunta da Procuradoria e Receita Federal, de acordo com o Decreto nº 5.512 de 15 de agosto de 2005.

13.7.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa de **Débitos Tributários Inscritos em Dívida Ativa** de Responsabilidade do interessado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado (Para o estado de São Paulo: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/>).

13.7.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa de **Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa** do Estado, expedida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado (Para o estado de São Paulo: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>).

13.7.6. Prova de regularidade fiscal junto à **Fazenda Municipal**, através de Certidão Negativa de Tributo Mobiliária ou Positiva com Efeito Negativa, relativas ao domicílio ou sede da licitante.

13.7.7. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

13.7.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

13.7.9. Prova de que a empresa encontra-se em situação regular perante o **Ministério do Trabalho**, nos termos do **inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações, no que se refere à observância do disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal** por meio do **Anexo III – Declarações De Habilitação**.

13.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / OPERACIONAL

13.8.1. Apresentação de 01 (um) ou mais atestado de qualificação técnica em nome da empresa licitante emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da mesma, comprovando a aptidão na realização dos serviços, equivalentes com as especificações do termo de referencia.

13.8.1.1. A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, apresentando prova de fornecimento comprovando que a empresa é compatível em características, quantidades (mínimo de 50% ou outro percentual que venha devidamente e tecnicamente justificado) do fornecimento pretendido com o objeto da licitação, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e SÚMULA nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

13.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

13.9.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.



13.9.2. As Empresas em recuperação judicial, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

13.10. DECLARAÇÕES E ANEXOS

13.10.1. Anexo IV – Dados Contratuais (a não apresentação deste **não possui caráter eliminatório** da proponente).

13.11. TRATANDO-SE DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.11.1. Certidão Expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.11.2. Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, cabem às mesmas, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, deverão apresentar declaração nos termos do modelo constante neste edital, conforme **Anexo II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, assim terão tratamento diferenciado e simplificado na forma disposta na referida legislação.

13.12. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 90 (noventa) dias.

13.13. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.14. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

14.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse



caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 12 deste edital.

14.1.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de 05 (cinco) minutos.

14.1.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

14.1.3.3. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observando o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3. A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.4. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15. DO RECURSO

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.



15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**.

15.2.1. Se necessário a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na **Seção de Protocolo**, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, pelo e-mail protoc@itirapina.sp.gov.br; protoc2@itirapina.sp.gov.br e licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao6@itirapina.sp.gov.br ou no e-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação do Cidadão) no site <http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/>, por meio do contato (19) 3575-9000, ramal 222, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.2.1. Com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos, devidamente fundamentado à procuradoria municipal e posteriormente à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. DA AMOSTRA

16.1. As amostras deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis após o término da sessão, diretamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Rua 04, 462 - Centro – Itirapina/SP – CEP 13.530-000, pela empresa classificada em primeiro lugar de cada lote.

16.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes às amostras deverão ser enviados nos e-mails:

educacao@itirapina.sp.gov.br / licitacao@itirapina.sp.gov.br / licitacao6@itirapina.sp.gov.br

auxeduc02@itirapina.sp.gov.br e auxeduc04@itirapina.sp.gov.br.

16.2.1. Em caso de pedido de esclarecimento a licitante por parte da administração durante o prazo de avaliação da amostra; a licitante terá 01 (um) dia útil para resposta, durante o qual será suspensa a contagem de tempo de avaliação da administração.

16.3. As amostras deverão estar acompanhadas de recibos em 02 (duas) vias contendo: número da licitação, razão social da empresa, número do item, especificação do material,



ISBN, ficha catalográfica do material de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP), nome do representante, e-mail e número telefônico para contato.

16.4. A empresa devesse apresentar catálogo ou folder ilustrativo, original, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/ fotos dos brinquedos e módulos dos tapetes, marca e modelo, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações para avaliar se o brinquedo proposto atende os quesitos descritos na requisição.

16.5. No caso de não apresentação das amostras pelos licitantes vencedores, dentro do prazo estipulado, ficará facultado a Prefeitura Municipal de Itirapina convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.

16.6. Ficando a adjudicação do certame condicionada a aprovação de todas as amostras.

17. DA AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO EM MEIOS DIGITAIS

17.1. Havendo a necessidade da prefeitura na utilização do material adquirido on-line, o licitante vencedor deverá, juntamente com as amostras impressas, entregar os arquivos digitais dos materiais ou fornecer acesso à plataforma do próprio fabricante, que contenha todas as publicações propostas e apresentar as devidas autorizações autorais em nome da prefeitura municipal, permitindo a utilização dos materiais.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes à autorização deverão ser enviados nos e-mails:

educação@itirapina.sp.gov.br / licitacao@itirapina.sp.gov.br / licitacao6@itirapina.sp.gov.br
auxeduc02@itirapina.sp.gov.br e auxeduc04@itirapina.sp.gov.br.

18. DA PROPOSTA COMERCIAL FINAL

18.1. Em até **03 (três) dias úteis** após a sessão pública, a empresa declarada vencedora deverá encaminhar proposta de preços atualizada.

18.2. Encaminhar a proposta no e-mail licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao4@itirapina.sp.gov.br e contratos@itirapina.sp.gov.br.

18.3. A proponente poderá utilizar modelo próprio conforme exigências e condições deste edital.

18.4. Na proposta deverá constar tabela abaixo especificando Item, descrições, quantidades, valor unitário para cada item do lote e Valor Total do Lote.

Item	Descritivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total do Lote				

18.5. Na proposta deverão constar os dados do processo licitatório: Processo Administrativo nº 1335/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022.

18.6. Na proposta deverão constar a Razão Social, CNPJ e endereço da empresa.

18.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula em algarismo.



18.8. A proposta deverá ser assinada digitalmente ou assinada e digitalizada, com data atualizada.

18.9. A proposta deverá obrigatoriamente, ter validade de 60 (sessenta) dias.

18.10. A proposta com validade inferior ao prazo 60 (sessenta) dias, será desconsiderada e a empresa licitante será automaticamente desclassificada.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

19.2. Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação dos lotes aos licitantes vencedores.

19.3. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

20. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A empresa vencedora será convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, após publicação da “**Adjudicação e Homologação**” no Site Municipal: <http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/>, no Diário Oficial Municipal: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina> e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

20.2. A administração encaminhará por e-mail o arquivo PDF da Ata de Registro de Preços (que não deverá ser alterado).

20.2.1. A adjudicatária poderá assinar digitalmente as vias da ata de registro ou assinada e digitalizada, com data atualizada.

20.2.2. As vias da Ata de Registro de Preços deverão ser postadas por SEDEX para a administração pública em até **03 (três) dias úteis** após publicação da “Adjudicação e Homologação”.

20.2.3. Encaminhar 03 (três) vias impressas, em ALTA QUALIDADE, 01 página por folha, assinadas e rubricadas todas as vias.

20.2.4. Endereço para envio: Seção de Contratos | Prefeitura Municipal de Itirapina – Avenida Um, 106, Centro, Itirapina/SP, CEP 13.530-000.

20.2.5. Encaminhar CÓDIGO DE RASTREIO no e-mail contratos@itirapina.sp.gov.br.

20.2.6. O descumprimento dessas exigências do item e subitens anteriores ocasionará a NÃO assinatura pela Prefeita, assim a empresa arcando com multa e até perda da Ata de Registro de Preços.

20.3. Caso a empresa não compareça ou não tenha encaminhado às respectivas vias do termo no prazo estipulado para a assinatura do registro de preços, **decairá do direito de contratar e poderá ser punida** com multa de até **20% (vinte por cento) do valor total ganho**, sendo convocada a seguinte na ordem de classificação.

20.4. Ao assinar o instrumento, a empresa obriga - se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações estabelecidas pela secretaria solicitante.



20.5. É facultada à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64 § 2º da Lei nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

20.6. A contratação decorrente deste Pregão estará sujeita a alterações, nas hipóteses previstas nos artigos 58 e 65, da Lei nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

20.7. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos da ata, no ato de sua assinatura, haja vista que guarda absoluta conformidade com a inclusa minuta, parte integrante deste edital.

20.8. Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Detentora será formalizado por escrito e integrará a Ata de Registro de Preços.

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

21.1.1. ENSINO FUNDAMENTAL - **Ficha: 77**; Função Programática: 12.361.9038.2.112; Fonte: 01; Código de Aplicação: 2200000; Categoria Econômica: 33.90.30.00.

21.1.2. ENSINO FUNDAMENTAL E QUESE - **Ficha: 78**; Função Programática: 12.361.9038.2.112; Fonte: 05; Código de Aplicação: 2820001; Categoria Econômica: 33.90.30.00.

21.1.3. ENSINO FUNDAMENTAL - **Ficha: 702**; Função Programática do: 12.361.9039.2158; Fonte: 1; Código de aplicação: 2120000; Categoria Econômica: 33.90.30.

21.1.4. ENSINO FUNDAMENTAL – **Ficha: 710**; Função Programática: 12.365.9036.2159; Fonte: 1; Código de aplicação: 2130000; Categoria Econômica: 33.90.30.

22. DA FORMA DE PAGAMENTO

22.1. A Prefeitura Municipal de Itirapina efetuará o pagamento até **15 (quinze) dias úteis** contados da apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica – NFE devidamente atestada pelo setor, em conta corrente vinculada ao CNPJ da DETENTORA.

22.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a DETENTORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura.

22.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação interna de pendências ou irregularidades quanto aos produtos não será iniciada a contagem do prazo para pagamento.

22.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura

23. DA VIGÊNCIA



23.1. A Ata de Registro de Preços possuirá a vigência de 12 (doze) meses.

23.2. Não haverá renovação contratual, devido o processo licitatório ocorrer pelo Sistema Registro de Preços, conforme Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

24.1. A DETENTORA tem ciência de todas as obrigações a serem executadas, conforme disposto nos anexos *Anexo I – Termo de Referência* e *Anexo VI – Minuta da Ata de Registro*, não sendo admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

24.2. A DETENTORA deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e propostas, assumindo como exclusivamente, seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local, marca, unidade, procedência e prazo de garantia ou validade.

24.3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada à prefeitura, devidamente atestada, referente ao fornecimento dos bens, para fins de cumprimento das obrigações da DETENTORA e consequente pagamento, após constatação do recebimento dos bens.

24.4. Responsabilizar - se pelo fornecimento dos materiais, bem como por quaisquer danos causados em função da entrega.

24.5. Responder por todas as despesas decorrentes dos tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do material, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo.

24.6. Substituir, em até 03 (três) dias úteis após a notificação, o produto que apresentar qualquer defeito, ou não atender a qualquer uma das especificações ou ainda esteja fora dos padrões determinados, sem implicar custos adicionais ao preço registrado.

24.6.1. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

24.7. Para a emissão da nota fiscal a DETENTORA deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que a mesma oriente na emissão.

24.8. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento objeto da presente ata de registro, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

24.9. Garantir a qualidade dos materiais.

24.10. A DETENTORA fica expressamente proibida de subcontratar a execução de parte ou todo do objeto a ser fornecido.

24.11. *Dos direitos da DETENTORA.*

24.11.1. O recebimento dos valores devidos pela entrega dos produtos, no prazo previsto.

24.11.2. O acolhimento por parte da CONTRATANTE de suas informações, solicitações e outras manifestações relativas a ata, cabendo resposta nos prazos razoáveis aos pleitos.

25. DA OBRIGAÇÃO E DIREITOS DA CONTRATANTE



- 25.1. Proporcionar as facilidades indispensáveis à recepção dos materiais solicitados.
- 25.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.
- 25.3. Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 25.4. Comunicar, por escrito, à DETENTORA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 25.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da DETENTORA, através de servidor especialmente designado para este fim.
- 25.6. Efetuar o pagamento à DETENTORA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 25.7. Realizar os pagamentos devidos, após o recebimento do material solicitado por meio de Ordem de Fornecimento, mediante crédito em conta corrente, na agência a ser indicada pela DETENTORA.
- 25.8. Proporcionar todas as facilidades para que a DETENTORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.

26. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 26.1. A desistência da proposta, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejará em cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa no valor de até **20 % (vinte por cento)** do valor estimado para o certame.
- 26.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita a sanção prevista no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.
- 26.3. Caso a empresa não compareça no prazo estipulado para a assinatura da ata, **decairá do direito de contratar e poderá ser punida** com multa de até **20% (vinte por cento) do valor total ganho**, sendo convocada a seguinte na ordem de classificação.
- 26.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 26.5. Em nenhuma hipótese o total das multas aplicadas poderá ultrapassar o valor total registrado.
- 26.6. Serão aplicadas à DETENTORA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades.
- 26.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da intimação do interessado.
- 26.8. Imposta a multa, deverá ser paga no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua intimação.
- 26.9. Da aplicação da multa a DETENTORA será intimada por escrito para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, se desejar, nos termos da legislação vigente.
- 26.10. Multas por Descumprimento de Prazos e Obrigações:



26.10.1. Na hipótese de a DETENTORA não entregar o objeto registrado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, sobre o valor total registrado.

26.10.2. A CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso poderá recusar o objeto registrado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança;

26.10.3. Em caso de recusa do objeto aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro.

26.10.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem 26.10.2, as hipóteses em que a DETENTORA não apresentar situação regular conforme exigências contidas neste termo.

26.10.5. Caso a DETENTORA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no edital e neste termo, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

26.10.6. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a administração rescinda o registro de preços e aplique outras sanções previstas em lei.

26.11. Multas por Rescisão:

26.11.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro.

26.11.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

26.11.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

26.11.4. A Municipalidade poderá suspender o pagamento devido até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

26.11.5. Além das penalidades citadas, a DETENTORA ficará sujeita ainda ao cancelamento do Cadastro de Fornecedor desta Municipalidade, e no que couberem as demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

26.11.6. A DETENTORA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas por esta Municipalidade, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado por esta Administração.

27. DO REGISTRO DE PREÇOS

27.1. A Prefeitura se reserva no direito de registrar em ata de sessão pública os valores das 03 (três) primeiras colocadas no certame.

27.2. Homologado o procedimento, será outorgado à proposta de menor preço.

27.3. A contratante é eximida da utilização da totalidade do saldo solicitado nesse certame.

27.4. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no artigo 19, do Decreto Municipal nº 2.793/2013.



28. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO PROCESSO

28.1. O Município designa como ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que terá a incumbência de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.793/2013 e suas alterações posteriores.

28.2. Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda os atos previstos no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 2.793/2013.

28.3. Fica designada a senhora VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES, secretária municipal, como GESTORA, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do presente termo, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos serviços executados.

29. DO FORO

29.1. Fica eleito a Foro de Itirapina Comarca de Rio Claro-SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para dirimirem-se eventuais litígios oriundos do presente Edital.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. A administração não assume qualquer responsabilidade por envelopes contendo documentação e/ou propostas que não sejam entregues pessoalmente no momento e local indicado para tal.

30.2. As documentações serão juntadas nos autos, estando às mesmas a disposição para análise das demais proponentes, por meio de vistas aos autos.

30.3. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

30.4. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração Pública, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

30.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a administração pública não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

30.7. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

30.8. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.9. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

30.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

30.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Site Municipal: <http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/>, no Diário Oficial Municipal: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina> e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

30.12. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

30.13. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

30.14. E para que ninguém alegue ignorância, será o aviso desse Pregão Eletrônico afixado em local próprio desta Prefeitura.

Itirapina, 19 de setembro de 2022

RENATO APARECIDO DE CAMPOS

Secretario Municipal da Administração

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA****1. OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objetivo o registro de preço da aquisição parcelada de conjuntos didáticos de atividades lúdicas pedagógicas e recreativas, com realidade aumentada, acondicionados em módulos de tapetes pedagógicos para as unidades de Educação Infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes e brinquedos pedagógicos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tais aquisições estão pautadas na necessidade de assegurar a importância da saúde mental do educando, porém, valorizando as atividades pedagógicas da sala de aula. A necessidade da brincadeira faz parte do cotidiano da criança, mediante isso é preciso vivenciar o lúdico para assim ter uma ligação educativa com a realidade, além de desenvolver regras de convivências, tais atividades trabalha a parte afetiva e emocional, permitindo a socialização, o exercício físico e o aperfeiçoamento da coordenação motora. Dessa forma essa aquisição em pauta tem como meta equipar as escolas na perspectiva que os brinquedos e os conjuntos didáticos adequados a cada faixa etária, tornam-se uma atividade lúdica, educativa e ao mesmo tempo proporcionar às crianças um aprendizado diferenciado e agradável, estimulando a imaginação onde poderão desfrutar de momentos de entretenimento e diversão.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 LOTES 1 – Módulos de tapetes de atividades lúdicas e pedagógicas e recativas para as unidades de Educação Infantil, Educação fundamental I e Educação Fundamental II, com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>Volta ao mundo – Tabuleiro Geográfico é um centro de atividades onde as crianças percorrem mapa-múndi através de casas numeradas contendo ilustração dos continentes, polos, trópicos e meridianos, climas, pontos cardeais, oceanos, desertos e características regionais. Está incluso neste jogo um aplicativo com as seguintes atividades: Quiz com perguntas de conhecimento gerais, Quiz de Capitais do Brasil, tecnologia de Realidade aumentada com as seguintes funções: Globo em 3D, Biblioteca de perguntas aleatórias relacionados com o tema do jogo, galeria de imagens. O aplicativo permite o envio de relatórios para um ou mais email-s do professor ou escola contendo as seguintes informações: Nome da atividade, data e hora da atividade, nome do aluno ou equipe, acertos e erros de cada resposta do aluno na atividade, tempo de realização de cada resposta, tempo total da atividade, resumo totais de acertos e erros realizados na atividade. Aplicativo disponível gratuitamente para ser baixado nas plataformas para Android e IOS permitindo ser instalado em tablets ou smartphones pode ser usado simultaneamente em vários aparelhos se nenhum custo extra. O aplicativo permite o uso de todas as funções off-line após sua instalação, sendo necessária a conexão com internet somente para envio do relatório via e-mail.</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 2,05m x 1,05m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.</p> <p>01 Dado de 2cm x 2cm x 2cm produzido em resina de alta densidade.</p> <p>06 peças de Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40 mm x 40 mm, área da superfície plana interna côncava com 25 mm X 25 mm, laterais com 25 mm de</p>	06



	<p>altura, paredes da peça com 2 mm de espessura.</p> <p>01 Cartela com ilustrações de números de 1 a 6 em cores diferentes, produzidas em papel couchê adesivo com corte especial para aplicação na superfície plana das peças.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110 cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2 mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente à água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
02	<p>Cidade em Ação - Tabuleiro Socioambiental: é um centro de atividades onde as crianças percorrem diversos caminhos através de casas numeradas, contendo ilustrações relacionadas a preservação da natureza, cuidado com os animais, combustíveis renováveis, coleta seletiva, respeito aos idosos, cuidado e auxílio a pessoas portadoras de deficiência, honestidade, educação no trânsito e higiene. Está incluso neste jogo um aplicativo com as seguintes atividades: Quiz com perguntas de conhecimentos gerais, tecnologia de Realidade Aumentada com as seguintes funções: Galeria de artes, Planetário com todo sistema solar em 3D com movimentação em tempo real dos planetas em sua rotação e translação com opção de aceleração em 1vez, 100 vezes, 10.000 vezes e 1.000.000 vezes, opção de visualização dos planetas no modo proporcional ou ilustrativo, com e sem nome dos planetas, podendo o usuário interagirem individualmente com cada planeta e o sol tendo acesso a informações sobre os mesmos clicando sobre cada um deles no aplicativo. O aplicativo no modo Realidade Aumentada também oferece uma biblioteca de perguntas aleatórias relacionados com o tema do jogo. . O aplicativo permite o envio de relatórios para um ou mais email-s do professor ou escola contendo as seguintes informações: Nome da atividade, data e hora da atividade, nome do aluno ou equipe, acertos e erros de cada resposta do aluno na atividade, tempo de realização de cada resposta, tempo total da atividade, resumo totais de acertos e erros realizados na atividade. Aplicativo disponível gratuitamente para ser baixado nas plataformas para Android e IOS permitindo ser instalado em tablets ou smartphones pode ser usado simultaneamente em vários aparelhos se nenhum custo extra. O aplicativo permite o uso de todas as funções off-line após sua instalação, sendo necessária a conexão com internet somente para envio do relatório via e-mail.</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 2,05m por 1,05m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.</p> <p>01 Dado de 2cm x 2cm x 2cm produzido em resina de alta densidade.</p> <p>06 peças de Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40mm X 40mm, área da superfície plana interna côncava com 25mm X 25mm, laterais com 25mm de altura, paredes da peça com 2mm de espessura.</p> <p>01 Cartela com ilustrações de números de 1 a 6 em cores diferentes, produzidas em papel couchê adesivo com corte especial para aplicação na superfície plana das peças</p>	06
03	<p>Brinquemática – Tabuleiro Matemática: é um centro de atividades onde as crianças percorrem um tabuleiro em espiral realizando diversas operações matemáticas de adição, subtração, multiplicação e</p>	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

	<p>divisão, podendo estas operações serem individuais ou simultâneas. Inclui módulo para aprendizado dos números. Está incluso neste jogo um aplicativo com as seguintes atividades: Biblioteca de Tabuadas aleatória, central de atividades matemáticas nível I, II e III, tecnologia de Realidade Aumentada com as seguintes funções: Interação entre o tabuleiro físico e o aplicativo com operações matemáticas de adição, subtração, multiplicação e divisão selecionáveis individualmente ou em conjunto podendo cada opção ser configurada em quatro (4) níveis de dificuldade. . O aplicativo permite o envio de relatórios para um ou mais email-s do professor ou escola contendo as seguintes informações: Nome da atividade, data e hora da atividade, nome do aluno ou equipe, acertos e erros de cada resposta do aluno na atividade, tempo de realização de cada resposta, tempo total da atividade, resumo totais de acertos e erros realizados na atividade. Aplicativo disponível gratuitamente para ser baixado nas plataformas para Android e IOS permitindo ser instalado em tablets ou smartphornes pode ser usado simultaneamente em vários aparelhos se nenhum custo extra. O aplicativo permite o uso de todas as funções off-line após sua instalação, sendo necessária a conexão com internet somente para envio do relatório via e-mail.</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 2,05m por 1,05m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.</p> <p>01 Dado de 2cm x 2cm x 2cm produzido em resina de alta densidade.</p> <p>20 peças de Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40 mm X 40 mm, área da superfície plana interna côncava com 25 mm X 25 mm, laterais com 25 mm de altura, paredes da peça com 2 mm de espessura, sendo 5 peças amarelas, 5 peças azuis, 5 peças verdes e 5 peças vermelhas.</p> <p>Cartela com ilustrações contendo: sinal de adição, subtração, multiplicação, divisão e estrela na cor amarela, sinal de adição, subtração, multiplicação, divisão e estrela na cor azul, sinal de adição, subtração, multiplicação, divisão e estrela na cor vermelha e sinal de adição, subtração, multiplicação, divisão e estrela na cor verde, produzidas em papel couchê adesivo com corte especial para aplicação na superfície plana das peças.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110 cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2 mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente a água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
04	<p>Folclore Brasileiro - Tabuleiro Cultural: é um centro de atividades onde as crianças percorrem um caminho através de casas, contendo 17 ilustrações relacionadas ao folclore brasileiro sendo eles: Cavalhadas, Curupira, Macunaíma, Cuca, Bumba-meu-boi, Boitatá, Capoeira, Iara, Votória-régia, Boto Cor-de-rosa, Mula sem Cabeça, Folia de Reis, Carimbó, Saci-pererê, Bicho-papão, Lobisomem e Negrinho do Pastoreio.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 2,05m por 1,05m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.</p> <p>01 Dado de 2cm x 2cm x 2cm produzido em resina de alta densidade.</p>	06



	<p>06 peças de Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40mm X 40mm, área da superfície plana interna côncava com 25mm X 25mm, laterais com 25mm de altura, paredes da peça com 2mm de espessura.</p> <p>01 Cartela com ilustrações de números de 1 a 6 em cores diferentes, produzidas em papel couchê adesivo com corte especial para aplicação na superfície plana das peças.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente a água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p> <p>Certificações: INMETRO/ABRINQ</p>	
05	<p>Brinque e Dance School - Tabuleiro Dança: é um centro de atividades onde as crianças desenvolvem a atividade de dança, musicalização e movimentos corporais através de ilustrações de passos e coreografias indicadas no tabuleiro com auxílio de um CD contendo três níveis diferentes de dificuldade, com ritmos diversos como Axé, Forró, Hip-Hop, Dance, Drum Bass, Rock e Twist.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 2,05m por 1,05m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.</p> <p>01 CD com 21 faixas com embalagem em impressão <i>offset</i> colorida em papel cartão.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente a água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06
06	<p>Jogos Ludo: são dois (2) centros de atividades onde as crianças jogam o tradicional Jogo de Ludo com um tabuleiro gigante e colorido.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>02 lonas atóxicas no tamanho de 0,90m por 0,90m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em duas laterais.</p> <p>01 Dado de 2cm x 2cm x 2cm produzido em resina de alta densidade.</p> <p>08 peças na cor vermelha, 08 peças na cor azul, 08 peças na cor amarela e 08 peças na cor verde produzidos em Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40mm X 40mm, área da superfície plana interna côncava com 25mm X 25mm, laterais com 25mm de altura, paredes da peça com 2mm de espessura.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo</p>	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

	<p>das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente a água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>02 manuais impressos contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
07	<p>Jogo de Xadrez: são dois (2) centros de atividades onde as crianças jogam o tradicional Jogo de Xadrez com um tabuleiro gigante e colorido.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>02 lonas atóxicas no tamanho de 0,90m por 0,90m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em duas laterais.</p> <p>32 peças na cor branca e 32 peças na cor preta produzidos em Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40mm X 40mm, área da superfície plana interna côncava com 25mm X 25mm, laterais com 25mm de altura, paredes da peça com 2mm de espessura.</p> <p>02 Cartela2 com ilustrações de torre, cavalo, bispo, rei, rainha e pião produzidas em papel couchê adesivo com corte especial para aplicação na superfície plana das peças na cor preto e branco.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente a água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>02 manuais impressos contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06
08	<p>Volta ao Mundo - Mega Tabuleiro Geográfico: é um centro de atividades onde as crianças percorrem o mapa-múndi através de casas numeradas contendo ilustrações dos continentes, pólos, trópicos e meridianos, climas, pontos cardeais, oceanos, desertos e características regionais. Está incluso neste jogo um aplicativo com as seguintes atividades: Quiz com perguntas de conhecimentos gerais, Quis de Capitais do Brasil, tecnologia de Realidade Aumentada com as seguintes funções: Globo Terrestre em 3D, Biblioteca de perguntas aleatórias relacionados com o tema do jogo, galeria de imagens. . O aplicativo permite o envio de relatórios para um ou mais email-s do professor ou escola contendo as seguintes informações: Nome da atividade, data e hora da atividade, nome do aluno ou equipe, acertos e erros de cada resposta do aluno na atividade, tempo de realização de cada resposta, tempo total da atividade, resumo totais de acertos e erros realizados na atividade. Aplicativo disponível gratuitamente para ser baixado nas plataformas para Android e IOS permitindo ser instalado em tablets ou smartphones pode ser usado simultaneamente em vários aparelhos se nenhum custo extra. O aplicativo permite o uso de todas as funções off-line após sua instalação, sendo necessária a conexão com internet somente para envio do relatório via e-mail.</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>01 Dado de 20cm x 20cm x 20cm produzido com espuma densidade 12, com revestimento em PVC atóxico, com impressão Termo Double</p>	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	<p>multi-color e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica interna.</p> <p>01 cone na cor verde, 01 cone na cor azul, 01 cone na cor branca, 01 cone na cor amarela, 01 cone na cor preta e 01 cone na cor vermelha produzidos em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm x 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro.</p> <p>02 coletes na cor verde, 02 coletes na cor azul, 02 coletes na cor branca, 02 coletes na cor amarela, 02 coletes na cor preta e 02 coletes na cor vermelha produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm x 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte.</p> <p>Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
09	<p>Batalha das Palavras – Mega Tabuleiro Língua Portuguesa: é um centro de atividades com ilustração de um castelo medieval onde as crianças formam palavras, dentro de um critério pré-estabelecido na regra do jogo usando o tabuleiro e cartas com sílabas, vogais e acentos para o desenvolvimento gramático através de palavras singulares e plurais, verbos, encontros consonantais, dígrafos, encontros vocálicos ditongos, tritongos e hiatos, substantivos simples, compostos e coletivos, substantivos comuns, próprios e abstratos, substantivos masculinos e femininos, acentuações tônicas oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.</p> <p>conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>160 cartas no tamanho de 5 cm x 5 cm, contendo letras, sílabas e acentos. Produzido em filme flexível em polipropileno biorientado, anti-rasgo, na espessura de 232gr com impressão monocromática frente e verso a prova d'água.</p> <p>50 cartas no tamanho de 8 cm x 5,5 cm, contendo pedidos de palavras. Produzido em filme flexível em polipropileno biorientado, anti-rasgo, na espessura de 232gr com impressão monocromática frente e verso a prova d'água.</p> <p>04 coletes na cor verde, 04 coletes na cor azul, 04 coletes na cor amarela e 04 coletes na cor vermelha produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm por 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte. Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06
10	<p>Jogo da Água – Mega Tabuleiro da água: é um centro de atividades onde as crianças aprendem a importância da preservação da água percorrendo um caminho com perguntas sobre como evitar desperdícios e poluição. Também trás outras informações sobre o</p>	06



	<p>caminho do percurso da água desde a sua nascente até nossas casas, desenvolvendo os temas sobre educação ambiental, a natureza e a água doce.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>01 Dado de 20cm x 20cm x 20cm produzido com espuma densidade 12, com revestimento em PVC atóxico, com impressão Termo Double multi-color e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica interna.</p> <p>01 cone na cor verde, 01 cone na cor azul, 01 cone na cor branca, 01 cone na cor amarela, 01 cone na cor preta e 01 cone na cor vermelha produzidos em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm x 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro.</p> <p>02 coletes na cor verde, 02 coletes na cor azul, 02 coletes na cor branca, 02 coletes na cor amarela, 02 coletes na cor preta e 02 coletes na cor vermelha produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm x 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte.</p> <p>Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
11	<p>Futebol - Mega Tabuleiro Estratégico: é um centro de atividades onde as crianças percorrem diversos caminhos dentro de um campo de futebol, desenvolvendo a sua habilidade estratégica, contendo ilustrações relacionados a uma partida de futebol, como arquibancada, campo, jogadores, juiz, e ilustrações relacionadas a faltas, impedimentos, apitos do juiz, toques de mão, saídas pela lateral do campo e roubada de bola, trabalhando o raciocínio estratégico de criança.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e Acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>01 Dado de 20cm x 20cm x 20cm produzido com espuma densidade 12, com revestimento em PVC atóxico, com impressão Termo Double multi-color e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica interna.</p> <p>01 cone na cor Branca, produzido em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm x 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro.</p> <p>02 coletes na cor branca, 02 coletes na cor preta produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm x 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte.</p> <p>Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do</p>	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	<p>produto. 01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
12	<p>Jogo de Damas - Mega Tabuleiro: é um centro de atividades onde as crianças jogam o tradicional Jogo de Damas com um tabuleiro mega gigante e colorido. Conteúdo: 01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais. 12 cones na cor branca e 12 cones na cor preta produzidos em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm por 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro. 04 coletes na cor preta e 04 coletes na cor branca produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm por 37cm cada. 01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte. Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto. 01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06
13	<p>Jogo de Trilha - Mega Tabuleiro: é um centro de atividades onde as crianças jogam o tradicional Jogo de Trilha com um tabuleiro mega gigante e colorido. Conteúdo: 01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais. 09 cones na cor branca e 09 cones na cor preta produzidos em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm por 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro. 04 coletes na cor preta e 04 coletes na cor branca produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm por 37cm cada. 01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte. Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto. 01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06
14	<p>Jogo da Velha - Mega Tabuleiro: é um centro de atividades onde as crianças jogam o tradicional Jogo de Velha com um tabuleiro mega gigante e colorido. Conteúdo: 01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais. 05 cones na cor branca e 05 cones na cor preta produzidos em PVC</p>	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

	<p>flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm por 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro.</p> <p>02 coletes na cor preta e 02 coletes na cor branca produzidos em tecido Dray Fit com frente e costas no tamanho de 50cm por 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte.</p> <p>Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
--	---	--

3.2 LOTES 2 – Jogos e brinquedos educativos e pedagógicos para os alunos da Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação Fundamental II.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTDE.
1	JOGO DE MADEIRA A AO Z Jogo com 52 peças de madeira, kit de montar alfabeto de madeira A ao Z, material: madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 03 anos	Unid.	5
2	ACHEI Jogo com 01 tabuleiro, com 100 fichas em cartão com ilustrações coloridas, material: papel cartão e plástico Idade: + 03 anos	Unid.	5
3	ACHEI Jogo com 01 tabuleiro, com 48 fichas grandes, Tema: Mundo Bitá, material: papel Idade: + 03 anos	Unid.	5
4	ALFABETO EVA Tatame com 26 peças em EVA, Espessura 08 mm, medida 63,0 x 33,0 cm, material: EVA Idade: + 02 meses	Unid.	3
5	AMARELINHA EVA Tatame com 10 placas coloridas com cortes e 04 discos, dimensões das peças: 33,0 x 40,0 x 9,0 cm, material: EVA Idade: + 02 meses	Unid.	5
6	APRENDENDO AS HORAS Jogo educativo com 13 peças, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	3
7	TAPETES COM VOGAIS E FIGURAS MENINAS EVA	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Tatame com 09 placas com vogais e figuras, dimensões das peças: 33 x 33 x 0,8 cm, material: EVA Idade: + 02 meses		
8	BANCO.COM. NET 01 tabuleiro, 01 dado, 04 peões, 125 notas de cada valor: \$10, \$20, \$50, \$100 e \$ 200 e 56 fichas de programação, material: papel cartão Idade: + 09 anos	Unid.	3
9	BATALHA NAVAL Jogo com 02 maletas plásticas, contendo 10 navios e 200 pinos, material: plástico Idade: + 09 anos	Unid.	5
10	BATALHA NO CORPO Jogo com 01 tabuleiro, 04 pinos, 01 cartela com seta, 01 dado, 56 cartas médicas, 06 cartas cura geral, material: plástico, metal Idade: + 07 anos	Unid.	5
11	BINGÃO Jogo de bingo com 100 Cartelas e 90 bolinhas numeradas, material: plástico, papel cartão Idade: + 05 anos	Unid.	5
12	BINGO Jogo de bingo com 48 Cartelas e 90 bolinhas numeradas, material: plástico, papel cartão Idade: + 05 anos	Unid.	5
13	BOA VIAGEM BRASIL Jogo com 01 Tabuleiro, 02 dados com copinho, 04 peões coloridos, 84 cartões postais, 14 carnês de viagem itinerária, notas de niguitos (1, 2, 5,10 e 50), material: papel cartão Idade: + 07 anos	Unid.	5
14	BOA VIAGEM MUNDO Jogo com 01 tabuleiro, 02 dados com copinho, 04 peões coloridos, 60 cartões postais, 12 carnês de viagem itinerário, notas de niguitos (1, 2, 5,10 e 50), material: papel cartão Idade: + 07 anos	Unid.	5
15	CAFÉ COM BOLINHO Kit com 14 itens, 01 garrafa, 01 forma de bolinho, 04 xícaras, 04 pires, 04 colheres, material: plástico Idade: + 02anos	Unid.	3
16	CAMINHÃO STRONG BASCULANTE Com 01 pá, medida: 33,0 x 12,0 x 18,0 cm, material: plástico	Unid.	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

**Proc. Adm.
nº 1335/2021**
Folha

	Idade: + 03 anos		
17	CAMINHÃO STRONG ECO GREEN Com 05 lixeiras, medida: 33,0 x 12,0 x 18,0 cm, material: plástico Idade: + 03 anos	Unid.	5
18	CARIMBOS ALFABETO Caixa com 28 carimbos com desenho de todas as letras do alfabeto, carimbos em silicone com cabos especiais de plástico, acompanha carimbeira com almofada, tamanho dos carimbos: 3,5cm x 3,0cm, material: silicone e plástico Idade: + 04 anos	Unid.	3
19	CARIMBOS FIGURAS Caixa com 28 carimbos com desenhos de meios de transporte e comunicação e ainda animais, carimbos em silicone com cabos especiais de plástico, acompanha carimbeira com almofada, tamanho dos carimbos: 3,5cm x 3,0cm, material: silicone e plástico Idade: + 04 anos	Unid.	3
20	CHAZINHO & CHOCOLATE Kit com 15 peças, garrafinha sai água de verdade, 04 xícaras, 04 pratos, 04 colheres, 01 forminha de bolo e caixinha decorada de chocolate, material; plástico Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 03 anos	Unid.	5
21	CIDADE LIMPA Jogo com 01 Tabuleiro, 40 fichas de lixo, 04 suportes para lixeiras, 20 cestinhos de lixo, 04 caixinhas com adesivo de caminhão, 01 dado, material: papel cartão e plástico Idade: + 05 anos	Unid.	5
22	COMIDINHA Kit com 01 caçarola, 01 frigideira, 01 escumadeira, 01 espátula, 04 pratos, 04 garfos e 04 facas, material: plástico Idade: + 02 anos	Unid.	5
23	CORES & FORMAS Jogo com 30 peças grandes em madeira, coloridas, resistentes, seis placas com cinco peças cada para encaixar, material: madeira Idade: + 02 meses	Unid.	3
24	DESCOBRINDO A MATEMÁTICA MADEIRA	Unid.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Jogo com 20 peças em madeira colorida, material: madeira Idade: + 03 anos		
25	DESCOBRINDO ALFABETO MADEIRA Jogo com 52 peças grandes em madeira colorida, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
26	DIA DA MESADA Jogo com 01 tabuleiro, 25 peças, 04 peões, 200 notas de dinheirinho, material: papel cartão Tema: Turma da Mônica Idade: + 07 anos	Unid.	5
27	DOCES OU TRAVESSURAS Jogo com 480 cartas, 01 tabuleiro frente e verso, material: papel cartão, plástico Idade: + 06 anos	Unid.	3
28	DOCE COZINHA Kit com 20 peças, panela, talheres, utensílios como ralador, escorredor de arroz, etc., material: plástico Idade: + 03 anos	Unid.	3
29	DOCE LANCHINHO Kit com 11 peças, luva, rolo, espátula, carretilha, 05 cortadores, decorador, bicos e forminha, material: plástico Idade: + 03 anos	Unid.	3
30	DOMINIO MADEIRA Jogo com 28 peças grandes em madeira coloridas, material: madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 03 anos	Unid.	5
31	DOMINÓ Jogo com 28 peças em madeira, tamanho das peças: 09 cm de comprimento, material: madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 03 anos	Unid.	5
32	EU SEI Jogo com 01 ampulheta, 180 cartas, 04 cintas para cartas, material: polipropileno Idade: + 04 anos	Unid.	5
33	EU SEI Jogo com 06 cintas de EVA, 30 cartas, 01 ampulheta, material: polipropileno Tema: Turma da Mônica	Unid.	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

**Proc. Adm.
nº 1335/2021**
Folha

	Idade: + 04 anos		
34	FATO E FAKE Jogo com 200 cartas, 04 peões, 02 dados, 01 tabuleiro, material: papel cartão e plástico Idade: + 09 anos	Unid.	8
35	FAZENDINHA Kit com 42 peças, material: madeira e plástico Tema: Mundo Bitá Idade: + 02 anos	Unid.	3
36	FORÇA Jogo com 01 força, 01 base da força, 02 bonecos com 06 partes iguais, 02 tapa palavras, 03 cartelas com letras do alfabeto, material: plástico e papel Idade: + 06 anos	Unid.	3
37	GARRAFINHA Kit com 14 peças, garrafinha sai água de verdade Tema: Turma da Mônica Idade: + 02 anos	Unid.	3
38	GRAN CHEF Kit com 01 avental, 01 chapéu de cozinheiro, 01 luva e 02 talheres grandes, material: plástico Idade: + 03 anos	Unid.	3
39	ILUSTRAÇÃO Jogo com 01 tabuleiro, 240 cartas, 01 ampulheta, 04 peões, 02 lousas, giz de cera, material: plástico e papel cartão Idade: + 10 anos	Unid.	3
40	IMPROVISO TOTAL Jogo com 02 painéis de pontuação, 30 fichas de pontuação, 05 cartas de sorteio, 01 saco plástico, 240 cartas divididas em 04 temas, 01 apito, material: plástico, papel Idade: + 09 anos	Unid.	3
41	JANTARZINHO Kit com 01 panela com tampa, 01 saleiro, 03 copos, 03 pratos, 01 frigideira, 01 travessa, 02 garfos, 02 colheres, 02 facas, 07 caixinhas, 01 toalha de papel e adesivos, material: plástico e papel Idade: + 02 anos	Unid.	3
42	JOGOS REUNIDOS COM 06 JOGOS Kit de jogos: - Damas: 01 tabuleiro, 15 pedras brancas, 15 pedras pretas	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	<p>- Trilha: 18 pedras plásticas (09 de cada cor), 01 tabuleiro</p> <p>- Xadrez Chinês: 01 tabuleiro, 40 pedras (10 de cada cor)</p> <p>- Ludo: 01 tabuleiro, 01 dado, 04 pinos de cada cor</p> <p>- Palavras Cruzadas: 27 fichas plásticas, 04 cartelas de letras</p> <p>- Escadas e Serpentes: 01 tabuleiro, 01 dado, 04 pinos coloridos</p> <p>Idade: + 06 anos</p>		
43	<p>JOGOS REUNIDOS COM 10 JOGOS</p> <p>Kit de jogos: 01 jogo loto, 01 jogo damas, 01 jogo gamão, 01 jogo batalha naval, 01 jogo palavras cruzadas, 01 jogo trilha, 01 jogo mini xadrez, 01 jogo sobra 1, 01 jogo xadrez chinês, 01 jogo ludo.</p> <p>Idade: + 06 anos</p>	Unid.	3
44	<p>KIT ÁGUA E SABÃO</p> <p>Kit com 01 balde, 01 borrifador, 01 rodo, 01 vassoura, 01 pá, 01 escovinha, material: plástico</p> <p>Idade: + 02 anos</p>	Unid.	3
45	<p>KIT ARROZ E FEIJÃO</p> <p>Kit com 01 panela de pressão, 01 caçarola, 01 panela funda com tampa, 01 frigideira, 01 escorredor de arroz, 01 luvinha em tecido e 04 talheres grandes (escumadeira, concha, espátula e pegador de macarrão), material: plástico</p> <p>Idade: + 02 anos</p>	Unid.	3
46	<p>KIT JARDIM</p> <p>Kit com 01 sacola, 01 balde, vasos e outros acessórios para auxiliar, material: plástico</p> <p>Idade: + 02 anos</p>	Unid.	5
47	<p>KIT LIMPEZA</p> <p>Kit com 01 balde, 01 borrifador, 01 rodo, 01 vassoura, 01 pá, 01 escovinha, material: plástico</p> <p>Idade: + 02 anos</p>	Unid.	3
48	<p>KIT PINTURA</p> <p>Kit com 01 cavalete em Madeira (45 cm), 04 telas em madeira, 01 paleta em madeira, 06 tintas guache, 01 pincel, material: madeira</p> <p>Tema: Turma da Mônica</p> <p>Idade: + 03 anos</p>	Unid.	3
49	<p>KIT PINTURA</p>	Unid.	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

**Proc. Adm.
nº 1335/2021**
Folha

	Kit com 01 cavalete em Madeira (45 cm), 04 telas em madeira, 01 paleta em madeira, 06 tintas guache, 01 pincel, material: madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 04 anos		
50	KIT PINTURA Kit 04 telas em madeira com desenhos lúdicos para pintar, 01 cavalete de madeira (45 cm), 01 paleta em madeira, 06 tinta guache Tema: Luciano Martins Idade: + 04 anos	Unid.	3
51	KIT PINTURA Kit com 01 cavalete em madeira, 04 telas em madeira, 01 paleta em madeira, 06 tintas guache e 01 pincel, material: madeira Tema: Mundo Bitá Idade: + 04 anos	Unid.	3
52	LABORATÓRIO DE QUÍMICA Jogo com 01 copinho plástico transparente, 01 conta-gotas (pipeta), 02 canudos plásticos, 02 bexigas, 04 tubos de ensaio plástico, 01 estante para tubos em EVA, 01 funil, 40 fichas de experiências, 10 frascos com solução química, 02 frascos Idade: +10 anos	Unid.	3
53	LANCHINHO Kit com 04 xícaras, 04 pratos, 04 colheres, 01 forminha de bolo, 05 acessórios, 01 espátula, 01 cortador, material: plástico Idade: + 04 anos	Unid.	3
54	LINHA DO TEMPO Jogo com 01 ampulheta, 250 cartas, material: papel cartão Idade: + 09 anos	Unid.	3
55	MAMÃE E BEBÊ Jogo com 12 peças em madeira, material: madeira Idade: + 02 anos	Unid.	3
56	MATERIAL DOURADO 111 PEÇAS Jogo com 111 peças, 01 peça representando as centenas medindo 10 x 10 x 1 cm, 10 peças representando as dezenas medindo 10 x 1 x 1 cm, 100 peças representando as unidades medindo 1 x 1 x 1 cm, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
57	MATERIAL DOURADO 62 PEÇAS	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Jogo com 62 peças 100 x 100 x 9 mm (placa centena), material: madeira Idade: + 05 anos		
58	MEMÓRIA MADEIRA Jogo com 24 peças de madeira, peças grandes: 6,0 x 6,5 cm cada uma, material: madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 02 anos	Unid.	5
59	MEMÓRIA FOLCLORE Jogo com 24 peças grandes, material: madeira Tema: figuras do folclore Idade: + 03 anos	Unid.	5
60	MEMÓRIA Jogo com 24 peças grandes, material: madeira, coloridas Tema: Mundo Bitá Idade: + 03 anos	Unid.	5
61	MEMÓRIA VEÍCULOS MADEIRA Jogo com 24 peças grandes, material: madeira Idade: + 02 anos	Unid.	5
62	MIMICANDO Jogo com 01 tabuleiro, 01ampulheta, 06 pões, 240 cartas, material: plástico e papel Idade: + 08 Anos	Unid.	5
63	MINHA FAZENDA Jogo com 01 tabuleiro, 12 animais, 01 celeiro, 01 embarcador para gados, 06 bebedouros, 20 cercas, material: papel e plástico Idade: + 03 Anos	Unid.	3
64	NOTA 10 Jogo com 01 tabuleiro, 180 cartas, regras e acessórios, material: papel Idade: + 09 anos.	Unid.	3
65	NÚMEROS EVA Brinquedo pedagógico com borracha sintética colorida lavável, macio e atóxico, com 20 números, material: em EVA Idade: + 03 anos	Unid.	3
66	O QUE É O QUE É? BICHOS Jogo com 01 tabuleiro, 06 peões coloridos, 06 fichas coloridas, 90 cartas e 01 dado, material: papel e plástico	Unid.	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.**nº 1335/2021**

Folha

	Idade: + 07 anos		
67	O QUE É, O QUE É? CLÁSSICO Jogo com 01 tabuleiro, 120 cartas, 06 peões coloridos, 06 fichas coloridas, 01 dado, material: papel e plástico Idade: + 07 anos	Unid.	5
68	O QUE EU COMO? Jogo com 28 peças grandes de madeira coloridas, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
69	ONDE ESTOU? Jogo com 28 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
70	OPOSTOS Jogo com 20 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
71	PALAVRAS CRUZADAS Jogo com 01 tabuleiro, 27 fichas plásticas, 02 cartelas de letras, material: papel e plástico Idade: + 06 anos	Unid.	3
72	PANELINHA Kit com 23 peças, painéis e talheres, material: plástico Tema: Turma da Mônica Idade: + 03 anos	Unid.	5
73	PASSEIO DE BEBÊ Carrinho montado altura 47 cm x largura 36 cm x comprimento 50 cm, material: plástico, cores: rosa e azul claro suave Tema: princesas Idade: + 03 anos	Unid.	5
74	PRIMEIRAS CONTAS Jogo com 20 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
75	Q. C. PROGRESSIVO MADEIRA Jogo com 04 puzzles, 30 peças grandes em madeira coloridas, material: madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 03 anos	Unid.	5
76	Q. CABEÇA FAZENDINHA	Unid.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Jogo com 30 peças em madeira resistente, material madeira Tema: Fazendinha Idade: + 04 anos		
77	Q. C. OS ANIMAIS Jogo com 14 peças grandes em madeira resistente, material: madeira Tema: Mundo Bitá Idade: + 02 anos	Unid.	5
78	Q. C. GIGANTE COISAS DOCES Jogo com 20 Peças em cartão reforçado com 12cm x 14cm, material: papel cartão Tema: Luciano Martins Idade: + 02 anos	Unid.	3
79	Q. C. PROGRESSIVO MADEIRA Jogo com 30 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Folclore Idade: + 03 anos	Unid.	3
80	Q. C. PROGRESSIVO MADEIRA Jogo com 30 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Pequeno Príncipe Idade: + 03 anos	Unid.	3
81	Q. C. SEQUÊNCIA LÓGICA MADEIRA Jogo com 21 peças em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Branca de Neve Idade: + 03 anos	Unid.	5
82	Q. C. SEQUÊNCIA LÓGICA MADEIRA Jogo com 21 peças em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Chapeuzinho Vermelho Idade: + 03 anos	Unid.	5
83	Q. C. SEQUÊNCIA LÓGICA MADEIRA Jogo com 21 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Pinóquio Idade: + 03 anos	Unid.	5
84	QUEBRA CABEÇA ZOO - GIRAFAS Jogo com 108 peças quebra cabeça montado 28 x 42 centímetros, material: papel cartão	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Tema: ZOO Girafas Idade: + 03 anos		
85	QUEBRA CABEÇA CORPO HUNAMO Jogo com 108 peças quebra cabeça montado: 42 x 28 cm, material: plástico Tema: Corpo Humano Idade: + 07 anos	Unid.	5
86	QUEBRA CABEÇA CÉLULA E TECIDO HUMANO Jogo com 108 peças quebra cabeça montado: 42 x 28 cm, material: cartão Tema: Célula e Tecido Humano Idade: + 04 anos	Unid.	3
87	QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA Jogo com 30 peças em madeira, material: madeira Tema: Princesas Idade: + 03 anos	Unid.	3
88	QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA Jogo com 30 peças em madeira, material: madeira Tema: Galinha Pintinha Idade: + 04 anos	Unid.	3
89	QUEBRA CABEÇA ZOO - PANDA Jogo com 108 peças, material: papel cartão Tema: Zoo - Panda Idade: + 07 anos	Unid.	3
90	QUEBRA CABEÇA ZOO - TIGRE Jogo com 108 peças, material: papel cartão Tema: Zoo - Tigre Idade: + 07 anos	Unid.	3
91	QUEBRA CABEÇA - ZOO PINGUINS Jogo com 108 peças, material papel cartão Tema: Zoo - Pinguins Idade: + 07 anos	Unid.	3
92	QUEM É QUEM? Contêm: 4 tabuleiros, 48 cartas, 92 fichas brancas, 5 fichas pretas. Idade: + 04 anos	Unid.	3
93	QUEM E QUEM? - BICHOS Jogo com 01 tabuleiro, 90 Cartas, 06 peões coloridos, 06 fichas coloridas, 01 dado, material: plástico e papel cartão Idade: + 07 anos	Unid.	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

**Proc. Adm.
nº 1335/2021**
Folha

94	ROLETA CASSINO Jogo com 01 tabuleiro, 01 roleta, 40 fichas coloridas, material: plástico Idade: + 06 anos	Unid.	3
95	ROLETRANDO Jogo com 20 bases plásticas, 01 roleta plástica, 02 cartelas de letras, notas de diversos valores, material: plástico e papel cartão Idade: + 07 anos	Unid.	5
96	SHOW DE EXPERIÊNCIA Jogo com um manual de receitas para 14 experiências, pipeta, tubo de ensaio, corantes, canetinhas, bexiga, detergente, papel indicador e outros Idade: + 10 anos	Unid.	3
97	SOLETRANDO Jogo com 12 quebra-cabeças com 47 peças, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
98	SOLETRANDO Jogo com 47 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Turma da Mônica Idade: + 04 anos	Unid.	5
99	SONINHO DE BEBÊ Brinquedo 01 bercinho medindo até 40 cm, com armação em plástico Tema: Princesas Idade: + 03 anos	Unid.	5
100	STOP Jogo com 01 roleta de plástico, blocos para preencher com as palavras e anotação de pontos, material: plástico e papel cartão Tema: Turma da Mônica Idade: + 06 anos	Unid.	3
101	SUQUINHO Kit com 04 copos, 04 pratos, 04 talheres, 01 espremedor e 01 jarra, material: plástico Idade: + 02 anos	Unid.	3
102	UM DIA NO SHOPPING	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

	Jogo com 01 tabuleiro, 04 pinos coloridos, 04 carros, 04 ingressos de cinema, 04 lanches, 04 fichas de diversões eletrônicas, 04 listas de compras, 24 fichas de produtos para compra, 01 dado, notas de niguitos, 01 cartela com diversos valores, material: papel e plástico Idade: + 04 anos		
103	VELOZES E FURIOSOS Jogo com 01 tabuleiro pista, 180 Cartas, 04 carrinho de Fórmula, material: plástico e papel cartão Idade: + 07 anos	Unid.	3
104	ZOOLOGICO Jogo 01 tabuleiro decorado com lagos e vegetação, guarita plástica para a entrada, 04 jaulas, cerquinhas e tambores. São oito animais plásticos e coloridos: elefante, camelo, jacaré, alce, girafa e outros, material: plástico e papel Idade: + 03 anos	Unid.	3

4. AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS.

4.1. A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra dos materiais solicitados em edital, em até 03 (três) dias úteis após o término do processo licitatório, para avaliação de qualidade e aprovação pela equipe responsável e validação dos materiais;

4.2. A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá encaminhar as amostras à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Rua 04, 462 - Centro - Itirapina, SP, onde será efetuada a análise técnica do produto e posterior validação, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência;

4.3. As amostras deverão estar acompanhadas de recibos em 02 (duas) vias contendo: número da licitação, razão social da empresa, número do item, especificação do material, ISBN, ficha catalográfica do material de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP), nome do representante, e-mail e número telefônico para contato;

4.4. A empresa deverá apresentar catálogo ou folder ilustrativo, original, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos dos brinquedos e módulos dos tapetes, marca e modelo, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações para avaliar se o brinquedo proposto atende os quesitos descritos na requisição.

4.5. No caso de não apresentação das amostras pelos licitantes vencedores, dentro do prazo estipulado, ficará facultado a Prefeitura Municipal de Itirapina convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, apresentando prova de execução comprovando que a empresa é compatível



em características, quantidades (mínimo de 50% ou outro percentual que venha devidamente e tecnicamente justificado) da execução pretendida com o objeto da licitação, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e SÚMULA nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6. AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO EM MEIOS DIGITAIS:

6.1. Havendo a necessidade da prefeitura na utilização do material adquirido on-line, o licitante vencedor deverá, juntamente com as amostras impressas, entregar os arquivos digitais dos materiais ou fornecer acesso à plataforma do próprio fabricante, que contenha todas as publicações propostas e apresentar as devidas autorizações autorais em nome da prefeitura municipal, permitindo a utilização dos materiais.

7. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. A empresa contratada deverá entregar os materiais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua 04, nº 462 Centro, Itirapina/SP, horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, de Segunda a Sexta-Feira.

8. PRAZO DE ENTREGA, E VIGÊNCIA

8.1. O prazo máximo para entrega é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição de fornecimento.

8.2. O prazo de vigência do referido contrato será de 12 meses.

9. SOLICITAÇÕES E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável do Almoxarifado ou da Secretaria de Educação e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

9.2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material, com consequente aceitação. Confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pelo Servidor da Secretaria Municipal de Educação, após pelo responsável pelo Almoxarifado Central.

9.3. A contratante rejeitará o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que este foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que ela providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

9.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento do objeto licitado.

9.5. Constatadas irregularidades no objeto, esta municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

9.5.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

9.6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.7. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.



9.8. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do (s) produto (s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos;

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O objeto desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:

Função Programática do Ensino Fundamental: 12.361.9038.2.112
Categoria Econômica: 33.90.30
Recurso Próprio 25% do ensino
Ficha: 77
Fonte: 1
Código de aplicação: 220000
Função Programática do Ensino Fundamental: 12.361.9038.2.112
Categoria Econômica: 33.90.30
Recurso QESE
Ficha: 78
Fonte: 5
Código de aplicação: 220002
Função Programática do Ensino Fundamental: 12.361.9039.2.158
Categoria Econômica: 33.90.30
Recurso Próprio 25% do ensino
Ficha: 702
Fonte: 1
Código de aplicação: 2120000
Função Programática do Ensino Fundamental: 12.365.9036.2.159
Categoria Econômica: 33.90.30
Recurso Próprio 25% do ensino
Ficha: 710
Fonte: 1
Código de aplicação: 2130000

11. DA RESPONSABILIDADE, OBRIGAÇÃO E DIREITOS DA CONTRATADA

11.1. Ao emitir a (s) nota (s) fiscal a Contratada deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que a mesma oriente na emissão de notas;

11.2. A Contratada assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias do Contrato;

11.3. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução deste Contrato, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;



11.4. A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais e mão-de-obra empregados na execução dos serviços.

12. DA RESPONSABILIDADE, OBRIGAÇÃO E DIREITOS DA CONTRATANTE

12.1. O pagamento será feito em até 15 (dias) dias úteis após entrega/ apresentação da nota fiscal, atestado emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

12.2. A Contratante deverá efetuar o pagamento de acordo com o estipulado em contrato;

12.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos por representante da Administração;

12.4. A Senhora Edna Regina Vicentim Rosalem, portadora do RG nº17.373.820-5 e a Sra. Maria Inês Leme Ferreira, portadora do RG nº 23.380.863-2, servidoras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itirapina/SP, serão as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e demais procedimentos mencionados neste Termo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

12.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais, em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, e com as especificações deste CONTRATO, Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

(Em papel timbrado da empresa)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Itirapina-SP.

Ref. Licitação

Processo Administrativo nº 1335/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Objeto: *Registrar preços em ata para futura aquisição parcelada de conjuntos didáticos de atividades lúdicas pedagógicas e recreativas, com realidade aumentada, acondicionados em módulos de tapetes pedagógicos para as unidades de Educação Infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes e brinquedos pedagógicos, para o período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **(razão social da empresa)**, CNPJ sob nº é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portando, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatório realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, realizado pela Prefeitura Municipal de Itirapina/SP.

Local e Data

(Assinatura)

Representante legal da empresa ou sócio administrador ou pelo procurador
Função na Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

(Em papel timbrado da empresa licitante)

ANEXO III – DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Itirapina-SP.

Ref. Licitação

Processo Administrativo nº 1335/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Objeto: *Registrar preços em ata para futura aquisição parcelada de conjuntos didáticos de atividades lúdicas pedagógicas e recreativas, com realidade aumentada, acondicionados em módulos de tapetes pedagógicos para as unidades de Educação Infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes e brinquedos pedagógicos, para o período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

Eu, **(nome completo)**, portador do CPF nº _____, representante credencial **(ou legal)** da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita pelo CNPJ nº _____, sito à _____, nº _____, Bairro _____, município de _____, Estado de _____, CEP _____, vem através desta, sob as penas da lei declarar que:

- a) Nos termos do **inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações, que a empresa encontra-se em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**.
- b) possui **pleno conhecimento e concorda com todos os termos do edital** em referência e seus anexos.
- c) não se encontra **declarada Inidônea** para licitar e contratar com qualquer órgão ou poder do Município de Itirapina ou suspensa do direito de licitar ou de com ele (s) contratar.
- d) atende às **normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho**, em virtude das disposições do parágrafo único, art. 117, da Constituição do Estado de São Paulo.
- e) cumprirá o Item 16 - Das Amostras e Critérios de Avaliação e Item 17 - Dos Critérios de Análise dos Laudos Técnicos, do edital.

Local e Data

(Assinatura)

Representante legal da empresa ou sócio administrador ou pelo procurador

Função na Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

(Em papel timbrado da empresa licitante)

ANEXO IV – DADOS CONTRATUAIS

À Prefeitura Municipal de Itirapina-SP.

Ref. Licitação

Processo Administrativo nº 1335/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 –

Objeto: *Registrar preços em ata para futura aquisição parcelada de conjuntos didáticos de atividades lúdicas pedagógicas e recreativas, com realidade aumentada, acondicionados em módulos de tapetes pedagógicos para as unidades de Educação Infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes e brinquedos pedagógicos, para o período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome:
Formação:
Estado Civil:
Naturalidade:
RG nº
CPF nº
Data de Nascimento:
Endereço Residencial:
E-mail Institucional:
E-mail Pessoal:
Telefone:

DADOS DO PREPOSTO

(Representante ou sócio responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, comunicação entre as partes, etc).

Nome:
Formação:
RG nº
CPF nº
E-mail Institucional:
Telefone:

Local e Data

(Assinatura)

Representante legal da empresa **ou** sócio administrador **ou** pelo procurador

Função na Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

Visando comunicação futura encaminhar o mesmo preenchido e digitalizado por e-mail para licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao4@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br.

ANEXO V – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

À Prefeitura Municipal de Itirapina-SP.

Ref. Licitação

Processo Administrativo nº 1335/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 –

Objeto: *Registrar preços em ata para futura aquisição parcelada de conjuntos didáticos de atividades lúdicas pedagógicas e recreativas, com realidade aumentada, acondicionados em módulos de tapetes pedagógicos para as unidades de Educação Infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes e brinquedos pedagógicos, para o período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

Dados da proponente interessada em participar do certame em epigrafe:

Razão Social:
CNPJ nº:
Responsável para Contato:
Profissão/ Cargo:
E-mail Institucional:
Telefone:

Obtivemos Edital através:

- Site Municipal: <http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/>, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.
- Na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.
- Solicitação feita a Divisão de Licitação e Compras na Prefeitura Municipal de Itirapina.

Local e Data

(Assinatura)

Representante legal da empresa **ou** sócio administrador **ou** pelo procurador
Função na Empresa



ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Prefeitura Municipal de Itirapina, sita à Avenida 01, nº 106, centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a **Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e CPF nº 553.097.808-82, domiciliada à Rua 06, nº 389, Centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13530-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____ sito à _____, nº _____, Bairro _____, município de _____, Estado de _____, CEP _____, telefones _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, neste ato representado por _____, (qualificação completa), residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, município de _____, Estado de _____, CEP _____, telefones _____, doravante denominada **DETENTORA**, ambos acordam proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida; Decreto Municipal nº 2.793, de 26 de setembro de 2013; Decreto Municipal nº 3.711, de 12 de abril de 2021 e ao Edital do Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, parte integrante do presente instrumento, conforme descrição do objeto e proposta de preço, constantes nos anexos que acompanham o edital, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto *registrar preços em ata para futura aquisição parcelada de conjuntos didáticos de atividades lúdicas pedagógicas e recreativas, com realidade aumentada, acondicionados em módulos de tapetes pedagógicos para as unidades de Educação Infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes e brinquedos pedagógicos, para o período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

1.2. Em observância e atendimento ao Processo Administrativo nº 1335/2021, elaborado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

2.1. Fica designada a senhora VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES, secretária municipal, como GESTORA, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do presente termo, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos serviços executados.

2.1.1. Responsável pela gestão e demais procedimentos mencionados neste registro de preços determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

2.2. A senhora Edna Regina Vicentim Rosalem, portadora do RG nº 17.373.820-5 e a sra. Maria Inês Leme Ferreira, portadora do RG nº 23.380.863-2, servidoras da Secretaria



Municipal de Educação e Cultura do Município de Itirapina/SP, serão as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da presente ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à gestora para as providências cabíveis.

>> SE HOUVER PREPOSTO INCLUIR O SUBITEM ABAIXO:

2.3. Fica designado (a) o (a) senhor (a) _____, (cargo), portador (a) do CPF nº _____, (qualificação completa), (endereço completo), como PREPOSTO da DETENTORA.

2.3.1. O preposto fica obrigado a possuir vínculo comprovado com a empresa, mediante instrumentos trabalhistas legais; estar à disposição da fiscalização durante todo o período de execução do objeto contratado, dentro dos horários comerciais locais; A indisponibilidade do PREPOSTO ou a impossibilidade de localizá-lo acarretará a DETENTORA, a aplicação de sanções administrativas previstas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO

3.1. A correspondência recíproca relativa a este REGISTRO DE PREÇOS será **considerada efetuada se entregue no setor de protocolo** da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada na Avenida 01, nº 106, centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, expediente das 13 horas às 17 horas, de segunda a sexta – feira.

3.2. Na qual constará o assunto, data de recebimento e nome do remetente.

3.3. Todos os esclarecimentos e/ou informações referentes à execução do objeto devem ser encaminhadas a gestora.

3.4. Dados para contato com a Gestora da CONTRATANTE – Endereço: _____ – Telefone: (____) _____ – E-mail: _____.

>> SE HOUVER PREPOSTO INCLUIR O SUBITEM ABAIXO:

3.5. Dados para contato com o Preposto da DETENTORA – Endereço: _____ – Telefone: (____) _____ – E-mail: _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES

> INSERIR TABELA E DESCRIÇÃO DOS LOTES CORRESPONDENTES À EMPRESA VENCEDORA <

4.1. LOTE 1 – Módulos de tapetes de atividades lúdicas e pedagógicas e recativas para as unidades de Educação Infantil, Educação fundamental I e Educação Fundamental II, com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes.

4.1.1. LOTE 1 – Composição com os descritivos e quantidade de itens:

Item	Descrição	Quantidade
01	Volta ao mundo – Tabuleiro Geográfico é um centro de atividades onde as crianças percorrem mapa-múndi através de casas numeradas contendo ilustração dos continentes, polos, trópicos e meridianos, climas, pontos cardeais, oceanos, desertos e características regionais. Está incluso neste jogo um aplicativo com as seguintes atividades: Quiz com perguntas de conhecimento gerais, Quiz de Capitais do Brasil, tecnologia de Realidade aumentada com as seguintes funções: Globo em 3D, Biblioteca de perguntas aleatórias relacionados com o tema do jogo, galeria de imagens. O aplicativo permite o envio de relatórios para um ou mais email-s do professor ou escola contendo as	06



	<p>seguintes informações: Nome da atividade, data e hora da atividade, nome do aluno ou equipe, acertos e erros de cada resposta do aluno na atividade, tempo de realização de cada resposta, tempo total da atividade, resumo totais de acertos e erros realizados na atividade. Aplicativo disponível gratuitamente para ser baixado nas plataformas para Android e IOS permitindo ser instalado em tablets ou smartphones pode ser usado simultaneamente em vários aparelhos se nenhum custo extra. O aplicativo permite o uso de todas as funções off-line após sua instalação, sendo necessária a conexão com internet somente para envio do relatório via e-mail.</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 2,05m x 1,05m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.</p> <p>01 Dado de 2cm x 2cm x 2cm produzido em resina de alta densidade.</p> <p>06 peças de Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40 mm x 40 mm, área da superfície plana interna côncava com 25 mm X 25 mm, laterais com 25 mm de altura, paredes da peça com 2 mm de espessura.</p> <p>01 Cartela com ilustrações de números de 1 a 6 em cores diferentes, produzidas em papel couchê adesivo com corte especial para aplicação na superfície plana das peças.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110 cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2 mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente à água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
02	<p>Cidade em Ação - Tabuleiro Socioambiental: é um centro de atividades onde as crianças percorrem diversos caminhos através de casas numeradas, contendo ilustrações relacionadas a preservação da natureza, cuidado com os animais, combustíveis renováveis, coleta seletiva, respeito aos idosos, cuidado e auxílio a pessoas portadoras de deficiência, honestidade, educação no trânsito e higiene. Está incluso neste jogo um aplicativo com as seguintes atividades: Quiz com perguntas de conhecimentos gerais, tecnologia de Realidade Aumentada com as seguintes funções: Galeria de artes, Planetário com todo sistema solar em 3D com movimentação em tempo real dos planetas em sua rotação e translação com opção de aceleração em 1vez, 100 vezes, 10.000 vezes e 1.000.000 vezes, opção de visualização dos planetas no modo proporcional ou ilustrativo, com e sem nome dos planetas, podendo o usuário interagirem individualmente com cada planeta e o sol tendo acesso a informações sobre os mesmos clicando sobre cada um deles no aplicativo. O aplicativo no modo Realidade Aumentada também oferece uma biblioteca de perguntas aleatórias relacionados com o tema do jogo. . O aplicativo permite o envio de relatórios para um ou mais email-s do professor ou escola contendo as seguintes informações: Nome da atividade, data e hora da atividade, nome do aluno ou equipe, acertos e erros de cada resposta do aluno na atividade, tempo de realização de cada resposta, tempo total da atividade, resumo totais de acertos e erros realizados na atividade. Aplicativo disponível gratuitamente para ser baixado nas plataformas para Android e IOS permitindo ser instalado em tablets ou smartphones pode ser usado simultaneamente em vários aparelhos se nenhum custo extra. O</p>	06



	<p>aplicativo permite o uso de todas as funções off-line após sua instalação, sendo necessária a conexão com internet somente para envio do relatório via e-mail.</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 2,05m por 1,05m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.</p> <p>01 Dado de 2cm x 2cm x 2cm produzido em resina de alta densidade.</p> <p>06 peças de Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40mm X 40mm, área da superfície plana interna côncava com 25mm X 25mm, laterais com 25mm de altura, paredes da peça com 2mm de espessura.</p> <p>01 Cartela com ilustrações de números de 1 a 6 em cores diferentes, produzidas em papel couchê adesivo com corte especial para aplicação na superfície plana das peças</p>	
03	<p>Brinquemática – Tabuleiro Matemática: é um centro de atividades onde as crianças percorrem um tabuleiro em espiral realizando diversas operações matemáticas de adição, subtração, multiplicação e divisão, podendo estas operações serem individuais ou simultâneas. Inclui módulo para aprendizado dos números. Está incluso neste jogo um aplicativo com as seguintes atividades: Biblioteca de Tabuadas aleatória, central de atividades matemáticas nível I, II e III, tecnologia de Realidade Aumentada com as seguintes funções: Interação entre o tabuleiro físico e o aplicativo com operações matemáticas de adição, subtração, multiplicação e divisão selecionáveis individualmente ou em conjunto podendo cada opção ser configurada em quatro (4) níveis de dificuldade. . O aplicativo permite o envio de relatórios para um ou mais email-s do professor ou escola contendo as seguintes informações: Nome da atividade, data e hora da atividade, nome do aluno ou equipe, acertos e erros de cada resposta do aluno na atividade, tempo de realização de cada resposta, tempo total da atividade, resumo totais de acertos e erros realizados na atividade. Aplicativo disponível gratuitamente para ser baixado nas plataformas para Android e IOS permitindo ser instalado em tablets ou smartphones pode ser usado simultaneamente em vários aparelhos se nenhum custo extra. O aplicativo permite o uso de todas as funções off-line após sua instalação, sendo necessária a conexão com internet somente para envio do relatório via e-mail.</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 2,05m por 1,05m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.</p> <p>01 Dado de 2cm x 2cm x 2cm produzido em resina de alta densidade.</p> <p>20 peças de Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40 mm X 40 mm, área da superfície plana interna côncava com 25 mm X 25 mm, laterais com 25 mm de altura, paredes da peça com 2 mm de espessura, sendo 5 peças amarelas, 5 peças azuis, 5 peças verdes e 5 peças vermelhas.</p> <p>Cartela com ilustrações contendo: sinal de adição, subtração, multiplicação, divisão e estrela na cor amarela, sinal de adição, subtração, multiplicação, divisão e estrela na cor azul, sinal de adição, subtração, multiplicação, divisão e estrela na cor vermelha e sinal de adição, subtração, multiplicação, divisão e estrela na cor verde, produzidas em papel couchê adesivo com corte especial para aplicação na superfície plana das peças.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110 cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2 mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo</p>	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	<p>das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente a água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
04	<p>Folclore Brasileiro - Tabuleiro Cultural: é um centro de atividades onde as crianças percorrem um caminho através de casas, contendo 17 ilustrações relacionadas ao folclore brasileiro sendo eles: Cavalhadas, Curupira, Macunaíma, Cuca, Bumba-meu-boi, Boitatá, Capoeira, Iara, Votória-régia, Boto Cor-de-rosa, Mula sem Cabeça, Folia de Reis, Carimbó, Saci-pererê, Bicho-papão, Lobisomem e Negrinho do Pastoreio.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 2,05m por 1,05m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.</p> <p>01 Dado de 2cm x 2cm x 2cm produzido em resina de alta densidade.</p> <p>06 peças de Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40mm X 40mm, área da superfície plana interna côncava com 25mm X 25mm, laterais com 25mm de altura, paredes da peça com 2mm de espessura.</p> <p>01 Cartela com ilustrações de números de 1 a 6 em cores diferentes, produzidas em papel couchê adesivo com corte especial para aplicação na superfície plana das peças.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente a água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p> <p>Certificações: INMETRO/ABRINQ</p>	06
05	<p>Brinque e Dance School - Tabuleiro Dança: é um centro de atividades onde as crianças desenvolvem a atividade de dança, musicalização e movimentos corporais através de ilustrações de passos e coreografias indicadas no tabuleiro com auxílio de um CD contendo três níveis diferentes de dificuldade, com ritmos diversos como Axé, Forró, Hip-Hop, Dance, Drum Bass, Rock e Twist.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 2,05m por 1,05m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.</p> <p>01 CD com 21 faixas com embalagem em impressão <i>offset</i> colorida em papel cartão.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente a água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

06	<p>Jogos Ludo: são dois (2) centros de atividades onde as crianças jogam o tradicional Jogo de Ludo com um tabuleiro gigante e colorido.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>02 lonas atóxicas no tamanho de 0,90m por 0,90m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em duas laterais.</p> <p>01 Dado de 2cm x 2cm x 2cm produzido em resina de alta densidade.</p> <p>08 peças na cor vermelha, 08 peças na cor azul, 08 peças na cor amarela e 08 peças na cor verde produzidos em Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40mm X 40mm, área da superfície plana interna côncava com 25mm X 25mm, laterais com 25mm de altura, paredes da peça com 2mm de espessura.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente a água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>02 manuais impressos contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06
07	<p>Jogo de Xadrez: são dois (2) centros de atividades onde as crianças jogam o tradicional Jogo de Xadrez com um tabuleiro gigante e colorido.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>02 lonas atóxicas no tamanho de 0,90m por 0,90m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em duas laterais.</p> <p>32 peças na cor branca e 32 peças na cor preta produzidos em Polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área na base convexa externa com 40mm X 40mm, área da superfície plana interna côncava com 25mm X 25mm, laterais com 25mm de altura, paredes da peça com 2mm de espessura.</p> <p>02 Cartela2 com ilustrações de torre, cavalo, bispo, rei, rainha e pião produzidas em papel couchê adesivo com corte especial para aplicação na superfície plana das peças na cor preto e branco.</p> <p>01 embalagem tubular no tamanho de 110cm de comprimento por 6,5 cm de diâmetro e 2mm de espessura produzida com PVC rígido reciclado, com tampa inferior fixada na embalagem e tampa superior com ondulações para facilitar a abertura, com gravação em alto-relevo das instruções de abertura, sendo a abertura e fechamento por sucção. Embalagem revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível com impressão resistente a água, contendo selo de certificação INMETRO do brinquedo.</p> <p>02 manuais impressos contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06
08	<p>Volta ao Mundo - Mega Tabuleiro Geográfico: é um centro de atividades onde as crianças percorrem o mapa-múndi através de casas numeradas contendo ilustrações dos continentes, pólos, trópicos e meridianos, climas, pontos cardeais, oceanos, desertos e características regionais. Está incluso neste jogo um aplicativo com as seguintes atividades: Quiz com perguntas de conhecimentos gerais, Quis de Capitais do Brasil, tecnologia de Realidade Aumentada com as seguintes funções: Globo Terrestre em 3D, Biblioteca de perguntas aleatórias relacionados com o tema do jogo, galeria de imagens. . O</p>	06



	<p>aplicativo permite o envio de relatórios para um ou mais email-s do professor ou escola contendo as seguintes informações: Nome da atividade, data e hora da atividade, nome do aluno ou equipe, acertos e erros de cada resposta do aluno na atividade, tempo de realização de cada resposta, tempo total da atividade, resumo totais de acertos e erros realizados na atividade. Aplicativo disponível gratuitamente para ser baixado nas plataformas para Android e IOS permitindo ser instalado em tablets ou smartphornes pode ser usado simultaneamente em vários aparelhos se nenhum custo extra. O aplicativo permite o uso de todas as funções off-line após sua instalação, sendo necessária a conexão com internet somente para envio do relatório via e-mail.</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>01 Dado de 20cm x 20cm x 20cm produzido com espuma densidade 12, com revestimento em PVC atóxico, com impressão Termo Double multi-color e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica interna.</p> <p>01 cone na cor verde, 01 cone na cor azul, 01 cone na cor branca, 01 cone na cor amarela, 01 cone na cor preta e 01 cone na cor vermelha produzidos em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm x 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro.</p> <p>02 coletes na cor verde, 02 coletes na cor azul, 02 coletes na cor branca, 02 coletes na cor amarela, 02 coletes na cor preta e 02 coletes na cor vermelha produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm x 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte.</p> <p>Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
09	<p>Batalha das Palavras – Mega Tabuleiro Língua Portuguesa: é um centro de atividades com ilustração de um castelo medieval onde as crianças formam palavras, dentro de um critério pré-estabelecido na regra do jogo usando o tabuleiro e cartas com sílabas, vogais e acentos para o desenvolvimento gramático através de palavras singulares e plurais, verbos, encontros consonantais, dígrafos, encontros vocálicos ditongos, tritongos e hiatos, substantivos simples, compostos e coletivos, substantivos comuns, próprios e abstratos, substantivos masculinos e femininos, acentuações tônicas oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.</p> <p>conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>160 cartas no tamanho de 5 cm x 5 cm, contendo letras, sílabas e acentos. Produzido em filme flexível em polipropileno biorientado, anti-rasgo, na espessura de 232gr com impressão monocromática frente e verso a prova d'água.</p> <p>50 cartas no tamanho de 8 cm x 5,5 cm, contendo pedidos de palavras. Produzido em filme flexível em polipropileno biorientado, anti-</p>	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	<p>rasgo, na espessura de 232gr com impressão monocromática frente e verso a prova d'água.</p> <p>04 coletes na cor verde, 04 coletes na cor azul, 04 coletes na cor amarela e 04 coletes na cor vermelha produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm por 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte. Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
10	<p>Jogo da Água – Mega Tabuleiro da água: é um centro de atividades onde as crianças aprendem a importância da preservação da água percorrendo um caminho com perguntas sobre como evitar desperdícios e poluição. Também trás outras informações sobre o caminho do percurso da água desde a sua nascente até nossas casas, desenvolvendo os temas sobre educação ambiental, a natureza e a água doce.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>01 Dado de 20cm x 20cm x 20cm produzido com espuma densidade 12, com revestimento em PVC atóxico, com impressão Termo Double multi-color e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica interna.</p> <p>01 cone na cor verde, 01 cone na cor azul, 01 cone na cor branca, 01 cone na cor amarela, 01 cone na cor preta e 01 cone na cor vermelha produzidos em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm x 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro.</p> <p>02 coletes na cor verde, 02 coletes na cor azul, 02 coletes na cor branca, 02 coletes na cor amarela, 02 coletes na cor preta e 02 coletes na cor vermelha produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm x 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte.</p> <p>Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06
11	<p>Futebol - Mega Tabuleiro Estratégico: é um centro de atividades onde as crianças percorrem diversos caminhos dentro de um campo de futebol, desenvolvendo a sua habilidade estratégica, contendo ilustrações relacionados a uma partida de futebol, como arquibancada, campo, jogadores, juiz, e ilustrações relacionadas a faltas, impedimentos, apitos do juiz, toques de mão, saídas pela lateral do campo e roubada de bola, trabalhando o raciocínio estratégico de criança.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e</p>	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

	<p>Acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>01 Dado de 20cm x 20cm x 20cm produzido com espuma densidade 12, com revestimento em PVC atóxico, com impressão Termo Double multi-color e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica interna.</p> <p>01 cone na cor Branca, produzido em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm x 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro.</p> <p>02 coletes na cor branca, 02 coletes na cor preta produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm x 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte.</p> <p>Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
12	<p>Jogo de Damas - Mega Tabuleiro: é um centro de atividades onde as crianças jogam o tradicional Jogo de Damas com um tabuleiro mega gigante e colorido.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>12 cones na cor branca e 12 cones na cor preta produzidos em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm por 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro.</p> <p>04 coletes na cor preta e 04 coletes na cor branca produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm por 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte.</p> <p>Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06
13	<p>Jogo de Trilha - Mega Tabuleiro: é um centro de atividades onde as crianças jogam o tradicional Jogo de Trilha com um tabuleiro mega gigante e colorido.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>09 cones na cor branca e 09 cones na cor preta produzidos em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm por 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro.</p> <p>04 coletes na cor preta e 04 coletes na cor branca produzidos em tecido Dry Fit com frente e costas no tamanho de 50cm por 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por</p>	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	<p>30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte.</p> <p>Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	
14	<p>Jogo da Velha - Mega Tabuleiro: é um centro de atividades onde as crianças jogam o tradicional Jogo de Velha com um tabuleiro mega gigante e colorido.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>01 lona atóxica no tamanho de 3,10m x 6,00m com impressão <i>Termo Double</i> multicolor na parte superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica em toda a extensão das laterais.</p> <p>05 cones na cor branca e 05 cones na cor preta produzidos em PVC flexível no tamanho de 24 cm de altura por 12cm por 12cm na base de apoio com a parte superior plana de 3,0cm de diâmetro.</p> <p>02 coletes na cor preta e 02 coletes na cor branca produzidos em tecido Dray Fit com frente e costas no tamanho de 50cm por 37cm cada.</p> <p>01 mala no tamanho de 50cm comprimento por 40cm de largura por 30cm de altura na cor preta produzida em <i>nylon 600</i> com 03 alças laterais de nylon, abertura de toda parte superior com zíper, 04 pés de base para apoio em PVC rígido e 02 rodas semi-embutidas de PVC rígido para transporte.</p> <p>Contendo na mala etiqueta com selo de certificação INMETRO do produto.</p> <p>01 manual impresso contendo a regra da atividade, instruções de uso e conservação.</p>	06

4.2. LOTE 2 – Jogos e brinquedos educativos e pedagógicos para os alunos da Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação Fundamental II.

4.2.1. LOTE 2 – Composição com os descritivos e quantidade de itens:

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QTDE.
1	<p>JOGO DE MADEIRA A AO Z</p> <p>Jogo com 52 peças de madeira, kit de montar alfabeto de madeira A ao Z, material: madeira</p> <p>Tema: Galinha Pintadinha</p> <p>Idade: + 03 anos</p>	Unid.	5
2	<p>ACHEI</p> <p>Jogo com 01 tabuleiro, com 100 fichas em cartão com ilustrações coloridas, material: papel cartão e plástico</p> <p>Idade: + 03 anos</p>	Unid.	5
3	<p>ACHEI</p> <p>Jogo com 01 tabuleiro, com 48 fichas grandes,</p>	Unid.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Tema: Mundo Bitá, material: papel Idade: + 03 anos		
4	ALFABETO EVA Tatame com 26 peças em EVA, Espessura 08 mm, medida 63,0 x 33,0 cm, material: EVA Idade: + 02 meses	Unid.	3
5	AMARELINHA EVA Tatame com 10 placas coloridas com cortes e 04 discos, dimensões das peças: 33,0 x 40,0 x 9,0 cm, material: EVA Idade: + 02 meses	Unid.	5
6	APRENDENDO AS HORAS Jogo educativo com 13 peças, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	3
7	TAPETES COM VOGAIS E FIGURAS MENINAS EVA Tatame com 09 placas com vogais e figuras, dimensões das peças: 33 x 33 x 0,8 cm, material: EVA Idade: + 02 meses	Unid.	3
8	BANCO.COM. NET 01 tabuleiro, 01 dado, 04 peões, 125 notas de cada valor: \$10, \$20, \$50, \$100 e \$ 200 e 56 fichas de programação, material: papel cartão Idade: + 09 anos	Unid.	3
9	BATALHA NAVAL Jogo com 02 maletas plásticas, contendo 10 navios e 200 pinos, material: plástico Idade: + 09 anos	Unid.	5
10	BATALHA NO CORPO Jogo com 01 tabuleiro, 04 pinos, 01 cartela com seta, 01 dado, 56 cartas médicas, 06 cartas cura geral, material: plástico, metal Idade: + 07 anos	Unid.	5
11	BINGÃO Jogo de bingo com 100 Cartelas e 90 bolinhas numeradas, material: plástico, papel cartão Idade: + 05 anos	Unid.	5
12	BINGO	Unid.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Jogo de bingo com 48 Cartelas e 90 bolinhas numeradas, material: plástico, papel cartão Idade: + 05 anos		
13	BOA VIAGEM BRASIL Jogo com 01 Tabuleiro, 02 dados com copinho, 04 peões coloridos, 84 cartões postais, 14 carnês de viagem itinerária, notas de niguitos (1, 2, 5, 10 e 50), material: papel cartão Idade: + 07 anos	Unid.	5
14	BOA VIAGEM MUNDO Jogo com 01 tabuleiro, 02 dados com copinho, 04 peões coloridos, 60 cartões postais, 12 carnês de viagem itinerário, notas de niguitos (1, 2, 5, 10 e 50), material: papel cartão Idade: + 07 anos	Unid.	5
15	CAFÉ COM BOLINHO Kit com 14 itens, 01 garrafa, 01 forma de bolinho, 04 xícaras, 04 pires, 04 colheres, material: plástico Idade: + 02anos	Unid.	3
16	CAMINHÃO STRONG BASCULANTE Com 01 pá, medida: 33,0 x 12,0 x 18,0 cm, material: plástico Idade: + 03 anos	Unid.	5
17	CAMINHÃO STRONG ECO GREEN Com 05 lixeiras, medida: 33,0 x 12,0 x 18,0 cm, material: plástico Idade: + 03 anos	Unid.	5
18	CARIMBOS ALFABETO Caixa com 28 carimbos com desenho de todas as letras do alfabeto, carimbos em silicone com cabos especiais de plástico, acompanha carimbeira com almofada, tamanho dos carimbos: 3,5cm x 3,0cm, material: silicone e plástico Idade: + 04 anos	Unid.	3
19	CARIMBOS FIGURAS Caixa com 28 carimbos com desenhos de meios de transporte e comunicação e ainda animais, carimbos em silicone com cabos especiais de plástico, acompanha carimbeira com almofada, tamanho dos carimbos: 3,5cm x 3,0cm, material: silicone e plástico Idade: + 04 anos	Unid.	3
20	CHAZINHO & CHOCOLATE	Unid.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Kit com 15 peças, garrafinha sai água de verdade, 04 xícaras, 04 pratos, 04 colheres, 01 forminha de bolo e caixinha decorada de chocolate, material; plástico Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 03 anos		
21	CIDADE LIMPA Jogo com 01 Tabuleiro, 40 fichas de lixo, 04 suportes para lixeiras, 20 cestinhos de lixo, 04 caixinhas com adesivo de caminhão, 01 dado, material: papel cartão e plástico Idade: + 05 anos	Unid.	5
22	COMIDINHA Kit com 01 caçarola, 01 frigideira, 01 escumadeira, 01 espátula, 04 pratos, 04 garfos e 04 facas, material: plástico Idade: + 02 anos	Unid.	5
23	CORES & FORMAS Jogo com 30 peças grandes em madeira, coloridas, resistentes, seis placas com cinco peças cada para encaixar, material: madeira Idade: + 02 meses	Unid.	3
24	DESCOBRINDO A MATEMÁTICA MADEIRA Jogo com 20 peças em madeira colorida, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
25	DESCOBRINDO ALFABETO MADEIRA Jogo com 52 peças grandes em madeira colorida, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
26	DIA DA MESADA Jogo com 01 tabuleiro, 25 peças, 04 peões, 200 notas de dinheirinho, material: papel cartão Tema: Turma da Mônica Idade: + 07 anos	Unid.	5
27	DOCES OU TRAVESSURAS Jogo com 480 cartas, 01 tabuleiro frente e verso, material: papel cartão, plástico Idade: + 06 anos	Unid.	3
28	DOCE COZINHA Kit com 20 peças, panela, talheres, utensílios como ralador, escorredor de arroz, etc., material: plástico Idade: + 03 anos	Unid.	3
29	DOCE LANCHINHO	Unid.	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

**Proc. Adm.
nº 1335/2021**
Folha

	Kit com 11 peças, luva, rolo, espátula, carretilha, 05 cortadores, decorador, bicos e forminha, material: plástico Idade: + 03 anos		
30	DOMINIO MADEIRA Jogo com 28 peças grandes em madeira coloridas, material: madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 03 anos	Unid.	5
31	DOMINÓ Jogo com 28 peças em madeira, tamanho das peças: 09 cm de comprimento, material: madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 03 anos	Unid.	5
32	EU SEI Jogo com 01 ampulheta, 180 cartas, 04 cintas para cartas, material: polipropileno Idade: + 04 anos	Unid.	5
33	EU SEI Jogo com 06 cintas de EVA, 30 cartas, 01 ampulheta, material: polipropileno Tema: Turma da Mônica Idade: + 04 anos	Unid.	3
34	FATO E FAKE Jogo com 200 cartas, 04 peões, 02 dados, 01 tabuleiro, material: papel cartão e plástico Idade: + 09 anos	Unid.	8
35	FAZENDINHA Kit com 42 peças, material: madeira e plástico Tema: Mundo Bitá Idade: + 02 anos	Unid.	3
36	FORÇA Jogo com 01 força, 01 base da força, 02 bonecos com 06 partes iguais, 02 tapa palavras, 03 cartelas com letras do alfabeto, material: plástico e papel Idade: + 06 anos	Unid.	3
37	GARRAFINHA Kit com 14 peças, garrafinha sai água de verdade Tema: Turma da Mônica Idade: + 02 anos	Unid.	3
38	GRAN CHEF Kit com 01 avental, 01 chapéu de cozinheiro, 01 luva e 02 talheres grandes, material: plástico	Unid.	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

**Proc. Adm.
nº 1335/2021**
Folha

	Idade: + 03 anos		
39	ILUSTRAÇÃO Jogo com 01 tabuleiro, 240 cartas, 01 ampulheta, 04 peões, 02 lousas, giz de cera, material: plástico e papel cartão Idade: + 10 anos	Unid.	3
40	IMPROVISO TOTAL Jogo com 02 painéis de pontuação, 30 fichas de pontuação, 05 cartas de sorteio, 01 saco plástico, 240 cartas divididas em 04 temas, 01 apito, material: plástico, papel Idade: + 09 anos	Unid.	3
41	JANTARZINHO Kit com 01 panela com tampa, 01 saleiro, 03 copos, 03 pratos, 01 frigideira, 01 travessa, 02 garfos, 02 colheres, 02 facas, 07 caixinhas, 01 toalha de papel e adesivos, material: plástico e papel Idade: + 02 anos	Unid.	3
42	JOGOS REUNIDOS COM 06 JOGOS Kit de jogos: - Damas: 01 tabuleiro, 15 pedras brancas, 15 pedras pretas - Trilha: 18 pedras plásticas (09 de cada cor), 01 tabuleiro - Xadrez Chinês: 01 tabuleiro, 40 pedras (10 de cada cor) - Ludo: 01 tabuleiro, 01 dado, 04 pinos de cada cor - Palavras Cruzadas: 27 fichas plásticas, 04 cartelas de letras - Escadas e Serpentes: 01 tabuleiro, 01 dado, 04 pinos coloridos Idade: + 06 anos	Unid.	3
43	JOGOS REUNIDOS COM 10 JOGOS Kit de jogos: 01 jogo loto, 01 jogo damas, 01 jogo gamão, 01 jogo batalha naval, 01 jogo palavras cruzadas, 01 jogo trilha, 01 jogo mini xadrez, 01 jogo sobra 1, 01 jogo xadrez chinês, 01 jogo ludo. Idade: + 06 anos	Unid.	3
44	KIT ÁGUA E SABÃO Kit com 01 balde, 01 borrifador, 01 rodo, 01 vassoura, 01 pá, 01 escovinha, material: plástico Idade: + 02 anos	Unid.	3
45	KIT ARROZ E FEIJÃO	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Kit com 01 panela de pressão, 01 caçarola, 01 panela funda com tampa, 01 frigideira, 01 escorredor de arroz, 01 luvinha em tecido e 04 talheres grandes (escumadeira, concha, espátula e pegador de macarrão), material: plástico Idade: + 02 anos		
46	KIT JARDIM Kit com 01 sacola, 01 balde, vasos e outros acessórios para auxiliar, material: plástico Idade: + 02 anos	Unid.	5
47	KIT LIMPEZA Kit com 01 balde, 01 borrifador, 01 rodo, 01 vassoura, 01 pá, 01 escovinha, material: plástico Idade: + 02 anos	Unid.	3
48	KIT PINTURA Kit com 01 cavalete em Madeira (45 cm), 04 telas em madeira, 01 paleta em madeira, 06 tintas guache, 01 pincel, material: madeira Tema: Turma da Mônica Idade: + 03 anos	Unid.	3
49	KIT PINTURA Kit com 01 cavalete em Madeira (45 cm), 04 telas em madeira, 01 paleta em madeira, 06 tintas guache, 01 pincel, material: madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 04 anos	Unid.	3
50	KIT PINTURA Kit 04 telas em madeira com desenhos lúdicos para pintar, 01 cavalete de madeira (45 cm), 01 paleta em madeira, 06 tinta guache Tema: Luciano Martins Idade: + 04 anos	Unid.	3
51	KIT PINTURA Kit com 01 cavalete em madeira, 04 telas em madeira, 01 paleta em madeira, 06 tintas guache e 01 pincel, material: madeira Tema: Mundo Bitá Idade: + 04 anos	Unid.	3
52	LABORATÓRIO DE QUÍMICA	Unid.	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

**Proc. Adm.
nº 1335/2021**
Folha

	Jogo com 01 copinho plástico transparente, 01 conta-gotas (pipeta), 02 canudos plásticos, 02 bexigas, 04 tubos de ensaio plástico, 01 estante para tubos em EVA, 01 funil, 40 fichas de experiências, 10 fracos com solução química, 02 frascos Idade: +10 anos		
53	LANCHINHO Kit com 04 xícaras, 04 pratos, 04 colheres, 01 forminha de bolo, 05 acessórios, 01 espátula, 01 cortador, material: plástico Idade: + 04 anos	Unid.	3
54	LINHA DO TEMPO Jogo com 01 ampulheta, 250 cartas, material: papel cartão Idade: + 09 anos	Unid.	3
55	MAMÃE E BEBÊ Jogo com 12 peças em madeira, material: madeira Idade: + 02 anos	Unid.	3
56	MATERIAL DOURADO 111 PEÇAS Jogo com 111 peças, 01 peça representando as centenas medindo 10 x 10 x 1 cm, 10 peças representando as dezenas medindo 10 x 1 x 1 cm, 100 peças representando as unidades medindo 1 x 1 x 1 cm, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
57	MATERIAL DOURADO 62 PEÇAS Jogo com 62 peças 100 x 100 x 9 mm (placa centena), material: madeira Idade: + 05 anos	Unid.	3
58	MEMÓRIA MADEIRA Jogo com 24 peças de madeira, peças grandes: 6,0 x 6,5 cm cada uma, material: madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 02 anos	Unid.	5
59	MEMÓRIA FOLCLORE Jogo com 24 peças grandes, material: madeira Tema: figuras do folclore Idade: + 03 anos	Unid.	5
60	MEMÓRIA Jogo com 24 peças grandes, material: madeira, coloridas Tema: Mundo Bitá Idade: + 03 anos	Unid.	5
61	MEMÓRIA VEÍCULOS MADEIRA	Unid.	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

**Proc. Adm.
nº 1335/2021**
Folha

	Jogo com 24 peças grandes, material: madeira Idade: + 02 anos		
62	MIMICANDO Jogo com 01 tabuleiro, 01 ampulheta, 06 pões, 240 cartas, material: plástico e papel Idade: + 08 Anos	Unid.	5
63	MINHA FAZENDA Jogo com 01 tabuleiro, 12 animais, 01 celeiro, 01 embarcador para gados, 06 bebedouros, 20 cercas, material: papel e plástico Idade: + 03 Anos	Unid.	3
64	NOTA 10 Jogo com 01 tabuleiro, 180 cartas, regras e acessórios, material: papel Idade: + 09 anos.	Unid.	3
65	NÚMEROS EVA Brinquedo pedagógico com borracha sintética colorida lavável, macio e atóxico, com 20 números, material: em EVA Idade: + 03 anos	Unid.	3
66	O QUE É O QUE É? BICHOS Jogo com 01 tabuleiro, 06 peões coloridos, 06 fichas coloridas, 90 cartas e 01 dado, material: papel e plástico Idade: + 07 anos	Unid.	5
67	O QUE É, O QUE É? CLÁSSICO Jogo com 01 tabuleiro, 120 cartas, 06 peões coloridos, 06 fichas coloridas, 01 dado, material: papel e plástico Idade: + 07 anos	Unid.	5
68	O QUE EU COMO? Jogo com 28 peças grandes de madeira coloridas, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
69	ONDE ESTOU? Jogo com 28 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
70	OPOSTOS Jogo com 20 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
71	PALAVRAS CRUZADAS	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Jogo com 01 tabuleiro, 27 fichas plásticas, 02 cartelas de letras, material: papel e plástico Idade: + 06 anos		
72	PANELINHA Kit com 23 peças, painéis e talheres, material: plástico Tema: Turma da Mônica Idade: + 03 anos	Unid.	5
73	PASSEIO DE BEBÊ Carrinho montado altura 47 cm x largura 36 cm x comprimento 50 cm, material: plástico, cores: rosa e azul claro suave Tema: princesas Idade: + 03 anos	Unid.	5
74	PRIMEIRAS CONTAS Jogo com 20 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
75	Q. C. PROGRESSIVO MADEIRA Jogo com 04 puzzles, 30 peças grandes em madeira coloridas, material madeira Tema: Galinha Pintadinha Idade: + 03 anos	Unid.	5
76	Q. CABEÇA FAZENDINHA Jogo com 30 peças em madeira resistente, material madeira Tema: Fazendinha Idade: + 04 anos	Unid.	5
77	Q. C. OS ANIMAIS Jogo com 14 peças grandes em madeira resistente, material: madeira Tema: Mundo Bitá Idade: + 02 anos	Unid.	5
78	Q. C. GIGANTE COISAS DOCES Jogo com 20 Peças em cartão reforçado com 12cm x 14cm, material: papel cartão Tema: Luciano Martins Idade: + 02 anos	Unid.	3
79	Q. C. PROGRESSIVO MADEIRA Jogo com 30 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Folclore Idade: + 03 anos	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

80	Q. C. PROGRESSIVO MADEIRA Jogo com 30 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Pequeno Príncipe Idade: + 03 anos	Unid.	3
81	Q. C. SEQUÊNCIA LÓGICA MADEIRA Jogo com 21 peças em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Branca de Neve Idade: + 03 anos	Unid.	5
82	Q. C. SEQUÊNCIA LÓGICA MADEIRA Jogo com 21 peças em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Chapeuzinho Vermelho Idade: + 03 anos	Unid.	5
83	Q. C. SEQUÊNCIA LÓGICA MADEIRA Jogo com 21 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Pinóquio Idade: + 03 anos	Unid.	5
84	QUEBRA CABEÇA ZOO - GIRAFAS Jogo com 108 peças quebra cabeça montado 28 x 42 centímetros, material: papel cartão Tema: ZOO Girafas Idade: + 03 anos	Unid.	3
85	QUEBRA CABEÇA CORPO HUNAMO Jogo com 108 peças quebra cabeça montado: 42 x 28 cm, material: plástico Tema: Corpo Humano Idade: + 07 anos	Unid.	5
86	QUEBRA CABEÇA CÉLULA E TECIDO HUMANO Jogo com 108 peças quebra cabeça montado: 42 x 28 cm, material: cartão Tema: Célula e Tecido Humano Idade: + 04 anos	Unid.	3
87	QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA Jogo com 30 peças em madeira, material: madeira Tema: Princesas Idade: + 03 anos	Unid.	3
88	QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA Jogo com 30 peças em madeira, material: madeira	Unid.	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

**Proc. Adm.
nº 1335/2021**
Folha

	Tema: Galinha Pintinha Idade: + 04 anos		
89	QUEBRA CABEÇA ZOO - PANDA Jogo com 108 peças, material: papel cartão Tema: Zoo - Panda Idade: + 07 anos	Unid.	3
90	QUEBRA CABEÇA ZOO - TIGRE Jogo com 108 peças, material: papel cartão Tema: Zoo - Tigre Idade: + 07 anos	Unid.	3
91	QUEBRA CABEÇA - ZOO PINGUINS Jogo com 108 peças, material papel cartão Tema: Zoo - Pinguins Idade: + 07 anos	Unid.	3
92	QUEM É QUEM? Contêm: 4 tabuleiros, 48 cartas, 92 fichas brancas, 5 fichas pretas. Idade: + 04 anos	Unid.	3
93	QUEM E QUEM? - BICHOS Jogo com 01 tabuleiro, 90 Cartas, 06 peões coloridos, 06 fichas coloridas, 01 dado, material: plástico e papel cartão Idade: + 07 anos	Unid.	3
94	ROLETA CASSINO Jogo com 01 tabuleiro, 01 roleta, 40 fichas coloridas, material: plástico Idade: + 06 anos	Unid.	3
95	ROLETRANDO Jogo com 20 bases plásticas, 01 roleta plástica, 02 cartelas de letras, notas de diversos valores, material: plástico e papel cartão Idade: + 07 anos	Unid.	5
96	SHOW DE EXPERIÊNCIA Jogo com um manual de receitas para 14 experiências, pipeta, tubo de ensaio, corantes, canetinhas, bexiga, detergente, papel indicador e outros Idade: + 10 anos	Unid.	3
97	SOLETRANDO Jogo com 12 quebra-cabeças com 47 peças, material: madeira Idade: + 03 anos	Unid.	5
98	SOLETRANDO	Unid.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

	Jogo com 47 peças grandes em madeira, coloridas, material: madeira Tema: Turma da Mônica Idade: + 04 anos		
99	SONINHO DE BEBÊ Brinquedo 01 bercinho medindo até 40 cm, com armação em plástico Tema: Princesas Idade: + 03 anos	Unid.	5
100	STOP Jogo com 01 roleta de plástico, blocos para preencher com as palavras e anotação de pontos, material: plástico e papel cartão Tema: Turma da Mônica Idade: + 06 anos	Unid.	3
101	SUQUINHO Kit com 04 copos, 04 pratos, 04 talheres, 01 espremedor e 01 jarra, material: plástico Idade: + 02 anos	Unid.	3
102	UM DIA NO SHOPPING Jogo com 01 tabuleiro, 04 pinos coloridos, 04 carros, 04 ingressos de cinema, 04 lanches, 04 fichas de diversões eletrônicas, 04 listas de compras, 24 fichas de produtos para compra, 01 dado, notas de niguitos, 01 cartela com diversos valores, material: papel e plástico Idade: + 04 anos	Unid.	3
103	VELOZES E FURIOSOS Jogo com 01 tabuleiro pista, 180 Cartas, 04 carrinho de Fórmula, material: plástico e papel cartão Idade: + 07 anos	Unid.	3
104	ZOOLOGICO Jogo 01 tabuleiro decorado com lagos e vegetação, guarita plástica para a entrada, 04 jaulas, cerquinhas e tambores. São oito animais plásticos e coloridos: elefante, camelo, jacaré, alce, girafa e outros, material: plástico e papel Idade: + 03 anos	Unid.	3



4.3. A quantidade estimada não implica em obrigatoriedade de aquisição total pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. A DETENTORA deverá entregar os materiais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua 04, nº 462 Centro, Itirapina/SP, horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, de Segunda a Sexta-Feira.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. O prazo máximo para entrega é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável do Almoxarifado ou da Secretaria de Educação e, se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

7.2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material, com consequente aceitação. Confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pelo Servidor da Secretaria Municipal de Educação, após pelo responsável pelo Almoxarifado Central.

7.3. A CONTRATANTE rejeitará o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste termo. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que este foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que ela providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

7.4. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento do objeto licitado.

7.5. Constatadas irregularidades no objeto, essa municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

7.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição;

7.5.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

7.6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

7.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

7.8. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do produto, se atendidas às determinações deste termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR



10.1. Os valores da presente ata de registro são vinculados à proposta comercial vencedora do certame na modalidade pregão.

10.2. O valor total registrado para o LOTE 01 da presente ata é de R\$ _____ (por extenso).

10.3. O valor total registrado para o LOTE 02 da presente ata é de R\$ _____ (por extenso).

10.4. Tabela discriminando o valor unitário por lote.

>> INSERIR TABELA COM OS ITENS CORRESPONDENTES À EMPRESA ADJUDICATÁRIA <<

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Excepcionalmente, os preços poderão ser reajustados, mediante prévia autorização, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover a negociação junto à DETENTORA.

9.2. A comprovação será submetida a análise, parecer e posterior autorização ou indeferimento do pedido de reajuste, nos prazos legais, sendo informada a DETENTORA, por meio da gestora do presente registro de preços.

9.3. Ocorrendo o reajuste de valor, por meio de termo de aditivo, a CONTRATANTE, com base no novo valor, promoverá o reajuste nos empenhos que decorrerem da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

10.1.1. ENSINO FUNDAMENTAL - **Ficha: 77**; Função Programática: 12.361.9038.2.112; Fonte: 01; Código de Aplicação: 2200000; Categoria Econômica: 33.90.30.00.

10.1.2. ENSINO FUNDAMENTAL E QUESE - **Ficha: 78**; Função Programática: 12.361.9038.2.112; Fonte: 05; Código de Aplicação: 2820001; Categoria Econômica: 33.90.30.00.

10.1.3. ENSINO FUNDAMENTAL - **Ficha: 702**; Função Programática do: 12.361.9039.2158; Fonte: 1; Código de aplicação: 2120000; Categoria Econômica: 33.90.30.

10.1.4. ENSINO FUNDAMENTAL – **Ficha: 710**; Função Programática: 12.365.9036.2159; Fonte: 1; Código de aplicação: 2130000; Categoria Econômica: 33.90.30.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. A Prefeitura Municipal de Itirapina efetuará o pagamento até **15 (quinze) dias úteis** contados da apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica – NFE devidamente atestada pelo setor, em conta corrente vinculada ao CNPJ da DETENTORA.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a DETENTORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura.

11.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação interna de pendências ou irregularidades quanto aos produtos não será iniciada a contagem do prazo para pagamento.

11.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNTA – DOS IMPOSTOS

12.1. Os tributos e demais encargos (impostos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.) se devidos em decorrência, direta ou indireta, deste instrumento ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da DETENTORA, que os recolherá, sem direito a reembolso.

12.2. O CONTRATANTE quando for retentor, descontará e recolherá, nos prazos da Lei, os pagamentos que efetuar, à parte que for devida pela DETENTORA, segundo a legislação vigente.

CLAUSULA DE DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços possui a vigência de 12 (doze) meses, até o dia ___ de ___ de 2023.

13.2. Não haverá renovação contratual, devido o processo licitatório ocorrer pelo Sistema Registro de Preços, conforme Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DIREITOS DA DETENTORA

14.1. O recebimento dos valores devidos pela entrega dos produtos, no prazo previsto.

14.2. O acolhimento por parte da CONTRATANTE de suas informações, solicitações e outras manifestações relativas a ata, cabendo resposta nos prazos razoáveis aos pleitos.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO E DIREITOS DA DETENTORA

15.1. A DETENTORA deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e propostas, assumindo como exclusivamente, seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local, marca, unidade, procedência e prazo de garantia ou validade.

15.2. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada à prefeitura, **devidamente atestada**, referente ao fornecimento dos bens, para fins de cumprimento das obrigações da DETENTORA e conseqüente pagamento, após constatação do recebimento dos bens.

15.3. Responsabilizar - se pelo fornecimento dos materiais, bem como por quaisquer danos causados em função da entrega.

15.4. Responder por todas as despesas decorrentes dos tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do material, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo.



15.5. Substituir, em até 03 (três) dias úteis após a notificação, o produto que apresentar qualquer defeito, ou não atender a qualquer uma das especificações ou ainda esteja fora dos padrões determinados, sem implicar custos adicionais ao preço registrado.

15.5.1. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

15.6. Para a emissão da nota fiscal a DETENTORA deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que a mesma oriente na emissão.

15.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento objeto da presente ata de registro, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

15.8. Garantir a qualidade dos materiais.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO E DIREITOS DA CONTRATANTE

16.1. Proporcionar as facilidades indispensáveis à recepção dos materiais solicitados.

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

16.3. Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

16.4. Comunicar, por escrito, à DETENTORA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da DETENTORA, através de servidor especialmente designado para este fim.

16.6. Efetuar o pagamento à DETENTORA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

16.7. Realizar os pagamentos devidos, após o recebimento do material solicitado por meio de Ordem de Fornecimento, mediante crédito em conta corrente, na agência a ser indicada pela DETENTORA.

16.8. Proporcionar todas as facilidades para que a DETENTORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A DETENTORA fica expressamente proibida de subcontratar a execução de parte ou todo do objeto a ser fornecido.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES E MULTAS

18.1. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

18.2. Em nenhuma hipótese o total das multas aplicadas poderá ultrapassar o valor total registrado.

18.3. Serão aplicadas à DETENTORA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades.

18.4. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da intimação do interessado.



18.5. Imposta a multa, deverá ser paga no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua intimação.

18.6. Da aplicação da multa a DETENTORA será intimada por escrito para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, se desejar, nos termos da legislação vigente.

18.7. Multas por Descumprimento de Prazos e Obrigações:

18.7.1. Na hipótese de a DETENTORA não entregar o objeto registrado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, sobre o valor total registrado.

18.7.2. A CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso poderá recusar o objeto registrado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança;

18.7.3. Em caso de recusa do objeto aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro.

18.7.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem 18.7.2, as hipóteses em que a DETENTORA não apresentar situação regular conforme exigências contidas neste termo.

18.7.5. Caso a DETENTORA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no edital e neste termo, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

18.7.6. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a administração rescinda o registro de preços e aplique outras sanções previstas em lei.

18.8. Multas por Rescisão:

18.8.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro.

18.8.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

18.8.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

18.8.4. A Municipalidade poderá suspender o pagamento devido até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

18.8.5. Além das penalidades citadas, a DETENTORA ficará sujeita ainda ao cancelamento do Cadastro de Fornecedor desta Municipalidade, e no que couberem as demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

18.8.6. A DETENTORA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas por esta Municipalidade, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado por esta Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO



19.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a presente ata de registro de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, sem que assista a DETENTORA o direito de reclamação ou indenização, nos seguintes casos:

19.1.1. Inadimplemento de cláusula por parte da DETENTORA;

19.1.2. Inobservância de recomendação de dados fornecidos;

19.1.3. Imperícia, negligência, imprudência, atraso e desídia, no fornecimento dos materiais;

19.1.4. Liquidação judicial ou extrajudicial, falência, concordata ou concurso de credores da DETENTORA;

19.1.5. Quando o valor das multas aplicadas ultrapassar 10% (dez por cento) do valor total registrado.

19.2. Constituem, ainda, motivos para a rescisão, por parte da CONTRATANTE, além dos casos já enumerados, quaisquer fatos que, a seu critério, venham a desabonar a idoneidade técnica ou financeira da DETENTORA, ressalvados os direitos decorrentes das entregas executadas.

19.3. A DETENTORA receberá o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão, deduzindo-se eventuais multas aplicadas, se houver, dando-se por definitivamente encerrado este registro de preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS MODIFICAÇÕES NO FORNECIMENTO

20.1. Todas as modificações nas entregas ou troca de produtos especificados deverão ser solicitadas por escrito à gestão da presente ata de registro, com antecedência necessária para sua análise e aprovação, sem a qual as entregas não poderão ser executadas.

20.2. A DETENTORA é facultada introduzir modificações consideradas imprescindíveis nas entregas, objeto desta ata de registro, antes ou durante a execução dos mesmos.

20.3. Se as modificações provocarem alguma alteração contratual, a DETENTORA deverá comunicar imediatamente tal fato ao CONTRATANTE, para que eventuais divergências venham a ser sanadas de comum acordo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA TOLERÂNCIA

21.1. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir a inobservância, mesmo por omissão, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste registro de preços, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer modo, afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. Fica eleito a Foro de Itirapina Comarca de Rio Claro - SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para dirimirem-se eventuais litígios oriundos deste REGISTRO DE PREÇOS, devendo a parte vencida pagar a vencedora à custa, despesas extrajudiciais e demais cominações legais e contratuais.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

23.1. A DETENTORA tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do registro de preços.

23.2. Ficam fazendo parte integrante do presente registro de preços, os documentos: Termo de Ciência e de Notificação; Declaração de Documentos a Disposição do TCE-SP e o Cadastro do Responsável, em cumprimento a “Instruções 01/2020”, publicada no DOE em 22/09/2020.

23.3. A quantidade estimada não implica em obrigatoriedade de aquisição total pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial.

23.4. Nada mais havendo a ser declarado, encerrada o presente termo que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itirapina, ___ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.^a Maria Da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome do Representante
Cargo na empresa

Testemunhas:

VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Gestora do Registro de Preços
CPF nº 087.165.928-08

NOME DA TESTEMUNHA
Função
CPF nº



ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1335/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 –
Objeto: *Registrar preços em ata para futura aquisição parcelada de conjuntos didáticos de atividades lúdicas pedagógicas e recreativas, com realidade aumentada, acondicionados em módulos de tapetes pedagógicos para as unidades de Educação Infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes e brinquedos pedagógicos, para o período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

Ata de Registro de Preços nº 0xx/2022, assinado em ____ de ____ de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Detentora: _____ – CNPJ nº _____.

Vigência: de xx/xx/2022 a xx/xx/2023.

Valor Total Registrado: R\$ ____ (____).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

A) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – cadtcesp”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;

E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, ___ DE _____ DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 553.097.808-82

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 553.097.808-82

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 553.097.808-82

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA DETENTORA:

Nome:

Cargo:

CPF nº

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES**

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

CPF nº 087.165.928-08

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1335/2021
Folha

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo Administrativo nº 1335/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 –

Objeto: *Registrar preços em ata para futura aquisição parcelada de conjuntos didáticos de atividades lúdicas pedagógicas e recreativas, com realidade aumentada, acondicionados em módulos de tapetes pedagógicos para as unidades de Educação Infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes e brinquedos pedagógicos, para o período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

Ata de Registro de Preços nº 0xx/2022, assinado em ____ de ____ de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Detentora: _____ – CNPJ nº _____.

Vigência: de xx/xx/2022 a xx/xx/2023.

Valor Total Registrado: R\$ ____ (____).

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, __ DE _____ DE 2022.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

Profª VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gestora da Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.

nº 1335/2021

Folha

ANEXO IX – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 1335/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 –
Objeto: *Registrar preços em ata para futura aquisição parcelada de conjuntos didáticos de atividades lúdicas pedagógicas e recreativas, com realidade aumentada, acondicionados em módulos de tapetes pedagógicos para as unidades de Educação Infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II com temas variados, centro de atividades gigantes e mega gigantes e brinquedos pedagógicos, para o período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

Ata de Registro de Preços nº 0xx/2022, assinado em ___ de _____ de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Detentora: _____ – CNPJ nº _____.

Vigência: de xx/xx/2022 a xx/xx/2023.

Valor Total Registrado: R\$ ____ (_____).

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Valéria Maria Feltrin Sanches
Cargo	Secretária Municipal de Educação e Cultura
CPF	087.165.928-08
Endereço do Órgão	Rua 04, nº 462 – Centro – Itirapina/SP - CEP 13.530-000
Telefone e Fax	(19) 3575-4070 / (19) 3575-4008
E-mail Institucional	educacao@itirapina.sp.gov.br
Período de Gestão	de xx/xx/2022 a xx/xx/2023

As informações pessoais do responsável estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, ___ DE _____ DE 2022.

Profª VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gestora da Ata de Registro de Preços

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*